

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 27

DIARIO OFFICIAL

QUINTA-FEIRA 28 DE JANEIRO DE 1897

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.439, que transfere para o Districto Federal as estradas Nova e Velha da Tijuca, da Gavea, do Jardim Botânico e da Pavuna.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 e 26 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 27 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expedientes de 27 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 22 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Interior — Aditamento ao expediente de 25 e expediente de 27 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 8 — Expediente de 26 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 17 e 18 de dezembro ultimo, da Directoria das Rendas Publicas — Conselho de Fazenda. Ministerio da Marinha — Portarias de 27 do corrente. Ministerio da Guerra — Portarias de 26 do corrente — Expediente de 16 e 18 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 26 e 27 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação e da Instrução. SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Ferro-Carril Carioca.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.439 — DE 15 DE JANEIRO DE 1897

Transfere para o Districto Federal as estradas Nova e Velha da Tijuca, da Gavea, do Jardim Botânico, de Santa Cruz e da Pavuna.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao disposto na lei de orçamento para a exercicio vigente, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidas para o Districto Federal as estradas seguintes: Nova e Velha da Tijuca, da Gavea, do Jardim Botânico, de Santa Cruz e da Pavuna.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Murtinho.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 do corrente, foi concedida ao coronel Francisco de Abreu Lima a exoneração que pediu do cargo de commandante do corpo de bombeiros desta Capital, sendo nomeado para o mesmo cargo, por decreto de 27, o coronel do corpo de engenheiros do exercito Francisco Marcollino de Souza Aguiar.

— Por outro de 27, foram transferidos, na brigada policial, do commando do 1º esquadrão do regimento de cavallaria para o lugar de ajudante da 4ª secção do regimento de infantaria, o capitão major honorario Arthur José Ferreira Portuense, e deste lugar para aquelle esquadrão o capitão Antonio Sampaio Guimarães.

### Directoria do Interior

Por decretos de 25 de janeiro, foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe:

Ao capitão do 1º regimento de cavallaria do exercito Antonio Manoel de Aguiar e Silva, pelos relevantes serviços prestados com risco de vida, por occasião do incendio que se manifestou a 28 de setembro do anno findo, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

Ao aspeçada do 33º batalhão de infantaria José Gomes da Silva, de guarnição na cidade de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, e aos soldados do mesmo batalhão Manoel Candido da Conceição e Manoel do Nascimento Lobato, por haverem salvado com risco da propria vida a 1ª praça, soldado tambem do dito batalhão, Julio Candido Ferreira, que se atirou ao mar e já estava prestes a submergir-se.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigão do cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, e nomeado para o mesmo cargo o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria Geral de Justiça

Por portarias de 27 do corrente:

Declarou-se sem effeito a de 26 de janeiro de 1895, que nomeou Manoel Ferreira dos Passos Costa Junior para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz de secção do Estado do Espirito Santo por não ter solicitado o respectivo titulo no prazo legal; sendo nomeado para o referido lugar Ovidio dos Santos, pelo tempo de quatro annos na forma da lei;

Concedeu-se um anno de licença, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao coronel commandante da 4ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Cururupú, no Estado de Maranhão, Bernardo Marques Vieira, para tratar de negocios de seu interesse.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Justiça — Capital Federal, 26 de janeiro de 1897.

Em officio de 22 do corrente mez dirigido ao Sr. Vice-Presidente da Republica, baseando-vos no art. 6º § 4º da Constituição, solicito a remessa de força federal a fim de poderdes manter o *habeas-corpus preventivo* que á requisição da Camara Municipal da cidade de Campos, concedestes a favor dos cidadãos que no dia 29 proximo terão de constituir a junta apuradora das eleições federaes.

Cabe-me, em resposta, declarar que, não contendo a vossa propria exposição factos dos quaes se deva logo presumir a probabilidade de ser desrespeitada a ordem de *habeas-corpus* concedida, o governo entende que não procede a necessidade da presença de força federal na cidade de Campos para o fim que vós requisitades.

Si, entretanto, sobrevierem motivos ou factos mais positivos que tornem indispensavel o auxilio da força armada para assegurar a execução da lei ou sentença federal (art. 6º § 4º da Constituição) naquella localidade, podereis renovar a vossa solicitação por via telegraphica, e o governo não deixará de attendê-vos, segundo melhor convenha nas circunstancias.

Saude e fraternidade. — Amaro Cavalcanti, Sr. juiz federal no Estado do Rio de Janeiro.

Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro. — Petropolis, 22 de janeiro de 1897.

Illm. Exm. Sr.—Communico a V. Ex. que nesta data concedi a requerimento do presidente da Camara Municipal de Campos, capitão Henrique Martins de Oliveira, *habeas-corpus* preventivo a favor dos cidadãos Dr. Manoel Gasteira Passos, commendador João Gonçalves Pereira, tenente-coronel João Antonio da Silva Sanches, Joaquim Rodrigues Pinheiro Barbosa, capitão Zefrino Martins da Costa e do proprio capitão Henrique Martins de Oliveira, que teem de constituir no dia 27 de janeiro do corrente anno a junta apuradora das eleições federaes realisadas em 30 de dezembro do anno findo, e que se julgam ameaçados na sua liberdade e no exercicio de suas attribuições e direitos pelos agentes do governo do Estado. Não sendo applicavel ao caso a disposição do art. 60, § 2º, da Constituição da Republica, pois os agentes do governo do Estado ou a policia local são suspeitos, por ser contra as suas violencias que se impetrou a providencia do *habeas-corpus* preventivo, e nutrido fundados receios de que a minha decisão não será acatada pelas autoridades estaduais, interessadas na causa, como parte contraria, peço a V. Ex. que, nos termos do art. 6º, § 4º, da lei de 24 de fevereiro de 1891, se digne attendêr á requisição da força federal, que vos peço, a fim de poder manter o meu acto na cidade de Campos.

Illm. Exm. Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, dignissimo Vice-Presidente da Republica.—O juiz federal, Godofredo Xavier da Cunha.

Expediente de 27 de janeiro de 1897

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 22 do corrente, que pelo corpo de bombeiros pôde ser fornecida á fortaleza de Santa Cruz, mediante a devida indemnisação, uma bomba manual com as competentes mangueiras e mais accessorios proprios para o serviço de extincção de incendio.

—Transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Alcides Pinto de Oliveira, a fim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar.

—Pela Directoria Geral remetteu-se ao general commandante da guarda nacional desta Capital, para informar, copia do aviso do Ministerio da Fazenda, pedindo que seja dispensado do respectivo serviço o 4º escripturario

da Alfândega Manoel Thomé Rodrigues, visto serem necessários os seus serviços naquella repartição.

—Foram remetidas para a Alfândega da Victoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarca da capital

Arthur Cardoso de Oliveira.

Comarca de S. Matheus

Domingos Rocha da Silva Rios.

Comarcas de Irititiba e Vianna

Manoel Felizardo da Fraga Loureiro.

Comarca de Santa Leopoldina

Christiano José Spinola.

Comarca de Santa Cruz

Joaquim Olympio da Costa.

Romão Pereira de Rezende.

José Barbosa Ribeiro Pereira.

João Martins da Silva.

Manoel Porto Pinheiro.

Paulino Ferreira Fernandes.

Augusto dos Passos Carlos.

Joaquim Pereira Duarte.

Virgínio Calmon Ferreira Fernandes.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

João da Rocha Bezerra.

— Foi remetida á respectiva collectoria seguinte patente :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santa Rita de Passa Quatro  
Mossias Franco de Abreu.

Requerimentos despachados

Dia 27 de janeiro de 1897

Alferes Augusto Cesar Alvão.—Submetta-se á nova inspecção de saúde pela junta medica do exercito.

Galdino da Silva Barbosa, alferes da guarda nacional aggregado ao respectivo 5º batalhão desta Capital, pedindo ser declarado sem effeito o decreto de 10 de outubro de 1893, em virtude do qual, a seu pedido, operouse a aggregação de que deseja desistir. E' terminante no art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, que os cidadãos nomeados para a guarda nacional cu nella promovidos devem procurar as suas patentes e apresentar-se fardados e promptos para o serviço dentro dos prazos legais, os quaes são, nesta hypothese, os do art. 77 do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, e do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, sendo que, como aliás se acha exuberantemente explicado em aviso de 30 de abril de 1891, estão as apostillas, com maioria de razão, sujeitas aos mesmos prazos, visto não poderem os officiaes da guarda nacional subtrahir-se por tempo indeterminado ao cumprimento de seus deveres mediante a falta voluntaria de não fazerem apostillar as suas patentes, nos casos em que esta providencia é indispensavel, como acontece na hypothese em questão. Nesta conformidade, tendo o supplicante deixado de promover a apostilla de sua aggregação no prazo legal, e tendo, outrossim, deixado de utilizar-se da dispensa do lapso de tempo decorrido, a qual lhe foi concedida por portaria de 3 de setembro de 1896, é incontestavel que não legalizou o acto de sua aggregação, na forma dos preceitos vigentes. Está portanto, incurso nas consequencias de sua omissão, e por estes fundamentos indefiro o requerimento que ora apresenta.

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 22 de janeiro de 1897

Manoel Joaquim Fernandes.—Dirija-se ao director da Casa de Correção, especificando o pedido que está feito em termos vagos.

Directoria do Interior

Expediente de 26 de janeiro de 1897

Foi exonerado, a pedido, o Dr. José Cyriaco Gurjão do logar de auxiliar da Inspectoria de Saúde do Porto do Pará, sendo nomeado para o mesmo cargo o Dr. Mariano Ayres de Souza. —Remetteu-se a portaria de nomeação ao inspector geral de saúde dos portos, para os fins convenientes.

—Remetteram-se ao director geral da Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do hospital maritimo de Santa Izabel de 22 a 24 de janeiro corrente.

—Autorizou-se a admissão, no Hospicio Nacional de Alienados, do soldado do 1º batalhão de engenharia de quem trata o aviso do Ministerio da Guerra, de 22 deste mez.

—Accusou-se o recebimento do aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 23 de janeiro corrente, com o qual transmittiu um impresso, remetido pelo Consulado Geral em Liverpool, sobre a revogação das ordens geraes de 5 de agosto e 13 de setembro de 1893, relativas a medidas sanitarias preventivas, adoptadas contra a invasão do cholera na Inglaterra e no Paiz de Gales. —Deu-se conhecimento ao inspector geral de saúde dos portos, para os fins convenientes.

—Devolveu-se ao governador do Estado de Pernambuco o requerimento documentado, remetido com o officio de 8 de outubro do anno proximo findo, e no qual o capitão comandante da companhia de bombeiros da cidade do Recife Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos pede uma das medalhas de distincção, creadas pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, e declarou-se que, na conformidade das disposições vigentes, é necessario que os alludidos documentos sejam devidamente sellados com estampilhas federaes.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, em referencia aos avisos de 7 de agosto e 17 de dezembro do anno findo, que, segundo entende o Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores, não cabe deferir o pedido feito por frei Carlos de S. Martinho, porquanto não só o prelio do convento do Carmo no Estado do Maranhão, mas tambem as alfaias que se acham sob a guarda da respectiva alfândega, e cuja entrega é solicitada, foram encorpados aos bens nacionaes, e delles não se póe hoje abrir mão, salvo resolução do Congresso Nacional.

Directoria Geral da Instrução

Admittimento ao expediente do dia 25 de janeiro de 1897

Declarou-se ao director da Escola Nacional do Bellas Artes, em resposta ao officio n. 1.225, de 11 de dezembro ultimo, que fica autorizado a renovar para o corrente exercicio, o contracto celebrado com o professor Augusto Girardet, para a regencia da cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas, eliminadas as clausulas, 4ª, 7ª e 8ª constantes do contracto anteriormente feito.

Dia 27

Por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratamento de sua saúde, ao primeiro official desta secretaria Alfredo Augusto da Costa Machado.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife que ao loute dessa faculdade Dr. João Vieira de Araujo é permittido ausentar-se da sede desse estabelecimento durante o periodo das férias, sem prejuizo dos seus vencimentos.

Requerimentos despachados

Hermann Fleiuss, pedindo se lhe conceda continuar na Escola Polytechnica o curso, de accordo com o regulamento de 1874, que allega já haver iniciado. —Indefirido, por não se lhe poder applicar o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 364, de 6 de janeiro do corrente anno, reproduzido no art. 103 dos estatutos da escola, uma vez que o requerente

não era em 1895 alumno de nenhum dos cursos daquelle estabelecimento, unica hypothese em que poderia terminar seus estudos sob o regimen substituido.

—João Paulino de Siqueira Campos, pedindo para prestar na 2ª época exame de sciencia das finanças e legislação comparada materias que lhe faltam para concluir a 3ª serie do curso social. —Requeira ao director na época propria, uma vez que não tenha prestado na 1ª época exames da serie anterior na forma do disposto no art. 2º, § 7º da lei n. 314, de 30 de outubro de 1895 e art. 3º paragrapho unico do decreto n. 2.225, de 1 de fevereiro de 1896.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 8—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.

Não tendo sido recebidos pelo Thesouro, até a presente data, os balanços em atrazo, cuja remessa foi exigida das repartições subordinadas a este ministerio pela circular n. 45, de 7 de outubro do anno proximo passado, reitero aos Srs. chefes das mesmas repartições o cumprimento daquella circular, sob as penas nella comminadas. — Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 26 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda :

N. 34 — Pedindo o supprimento á Thesouraria Geral do Thesouro Federal, com urgencia, de 1.000\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis, do que necessita.

— A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria :

N. 35—Declarando que os ex-engenheiros fiscaes da extincta Inspectoria Geral das Estradas de Ferro Alfredo José Nabuco de Araujo Freitas, José Borges Monteiro e José Antonio da Silva Maya soffreram desconto das contribuições para o montepio em seus vencimentos até dezembro do anno proximo findo, como se verifica da respectiva folha de pagamentos.

N. 36 — Idem, idem, idem, com relação ao ex-1º ajudante da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonisação José Lopes de Castro Junior, idem.

— A' Caixa do Amortisação:

N. 37 — Remettendo, para a devida inscripção, a relação n. 136 de possuidores de aplices nominativas de 1.000\$ e juro de 5 % do emprestimo interno de 1895.

— A' Delegacia Fiscal de Goyaz :

N. 3 — Autorisando a mandar receber do bacharel Maurilio Augusto Curado Fleury, ex-procurador seccional no Estado, as quotas com que continua a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos.

— A's Alfândegas :

Do Pará :

N. 3—Autorisando procelimento igual em relação ao ex-escripturario pagador da Repartição Geral dos Telegraphos, na sub-contadoria do districto, Eugenio Simeão Gonçalves Campos.

De Pernambuco :

N. 3—Mandando informar por que razão não foi ainda cumprida a ordem n. 2, de 13 de fevereiro do anno passado, com relação ás quotas de annuidade para o montepio dos funcionarios publicos do ex-amanuense da Estrada de Ferro de Paulo Affonso Candido Fernandes da Silva Tavares.

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1897

Pelo Sr. ministro da fazenda :  
João Pereira Bouças, pedindo a continuação de pagamento á sua mulher da pensão do montepio instituida por seu fallecido irmão, o 3º escripturario da Alfândega do Rio

Grande do Sul Manoel José Socio Junior. — Em vista do que ficou resolvido pelo despacho de 3 de julho de 1895, não ha quo desforir.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 17 de dezembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Marinha, pedindo que seja cedida á Alfandega da Bahia uma area disponivel do terreno que, ao lado do norte, margina a doca do Arsenal de Marinha, afim de ser nella levantada a casa da machina hydraulica da referida alfandega.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Pedindo informações acerca do terreno accrescido de marinhã, sito á Praia da Gamba, concedido por aforamento em setembro de 1891, pela Intendencia Municipal a *Rio de Janeiro City Improvements Company*.

Pedindo que seja devolvido a este ministerio o officio do secretario da industria do Estado de Pernambuco, de 22 de outubro de 1895, sobre a entrega do archivo do nucleo colonial Suassuna.

—Ao Ministerio do Exterior, declarando que o recurso interposto da multa imposta ao commandante do vapor *Tamar*, pela falta de 206 fardos de xarque encontrada na conferencia do manifesto, foi indeferido, não só por estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu, nos termos do paragrapho unico dos arts. 655 e 657 da Consolidação; iras tambem por não se ter verificado do processo preterição das formalidades essenciaes a que se refere o art. 656 da citada Consolidação.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interior, declarando que, de conformidade com a informação da Alfandega do Maranhão, as alfaias, imagens e outros objectos reclamados por frei Carlos de S. Martinho pertenciam ás igrejas do Carmo da cidade de Alcantara e da capital do dito Estado e que por morte do ultimo padre da Ordem Carmelitana passaram a pertencer á União.

—Ao secretario da agricultura do Estado de S. Paulo, declarando que, de conformidade com as informações prestadas pelas Alfandegas de Santos e S. Paulo, não tem fundamento o facto de exigir a Alfandega de Santos direitos dos moveis do uso do belga Philippin, engajado para uma fazenda nesse Estado, porquanto taes moveis não tiveram entrada nas referidas repartições.

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorisou a impressão de duas apolices ns. 222.411 e 222.412, emittidas em 1870, pertencentes a D. Antonio de Frias Paes Cavalcante, e de uma n. 5.952, emittida em 1877, pertencente ao Dr. Simplicio Antonio Marignier, em substituição das primitivas.

—A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento em que Quirino Irmãos & Comp. recorreram do despacho pelo qual essa repartição deixou de tomar em consideração, por estar premissa, a reclamação dos supplicantes com o lançamento do imposto de industrias e profissões feito para o exercicio de 1897.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso, interposto pela Companhia Luz Stearica, da decisão negando-lhe isenção de direitos dos 55 barris de ferro usados, destinados ao transporte de glicerina de produção nacional, não só porque esses barris, quando importados pela primeira vez, pagaram direitos de consumo, mas tambem porque são livres de direitos quaesquer envoltorios, vasos ou não, que regressarem de paizes estrangeiros, para onde tenham sido enviados acondicionando lo productos nacionaes.

—A's Alfandegas:

De Aracaju, remetendo o titulo de licença do 2º escripturario João Antonio de Oliveira;

De Santa Catharina, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento de João Bauer, pedindo isenção de direitos para o material necessario á canalisação das aguas para abastecimento da cidade de Itajahy, porquanto esse favor deve ser requisitado pelo governo do Estado e só pôde ser concedido nos termos do § 24 do art. 2º das preliminares da tarifa;

De Porto Alegre, devolvendo o processo de substituição de apolices requerido por Antonio José de Azevedo Machado Filho e outros, afim de serem corrigidas as irregularidades indicadas na informação de 17 de novembro.

Dia 18

A' Casa da Moeda, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorisou a impressão de uma apolice n. 48, emittida em 1828, pertencente a Luiz dos Santos Figueireiro, e de duas ns. 277 e 791, emittidas em 1828, pertencentes a Jose Leovero, em substituição das primitivas, que se acham dilaceradas.

—A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento em que D. F. de Azevedo Junior & Filho pediram dispensa de perempção em que incorreram, afim de poderem reclamar contra a classificação dada por essa repartição ao seu estabelecimento, á rua de S. Pedro n. 5.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando:

Que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para um aparelho telegraphico —Duplex—com os competentes accessorios, importado pela *The Western & Brazilian Telegraph Company, limited*;

Que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 16 barricas contendo serviços de porcellana e crystal destinados ao palacio presidencial do Cattete;

Que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso, interposto pela Companhia Mecanica Importadora de S. Paulo, da decisão pela qual essa alfandega confirmou os pareceres da comissão de tarifa e dos arbitros pela classificação da 2ª parte do art. 769, da tarifa, para pagar a taxa de 800 réis por kilogramma, da mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho como obras de ferro fundido simples pelas notas n. 11.578, de janeiro, e 11.853, de abril;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro não tomou conhecimento dos recursos, interpostos pela *The Western and Brazilian Telegraph Company limited*, da decisão pela qual essa alfandega lhe negou isenção de direitos para objectos de escriptorio, visto estarem premissos os referidos recursos, além de que não tem razão de ser em face do disposto no aviso de 23 de fevereiro de 1880, dirigido á então presidencia desse Estado;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso, interposto pelos negociantes Rodrigues Fernandes & Comp., da decisão mandando classificar como tecidos de algodão de phantasia de mais de 10 kilogrammas em 100 metros para a taxa de 7\$300, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 296, de 4 de setembro, como musselina de algodão lisa, da taxa de 5\$, por kilogramma;

Do Espirito Santo, communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso, interposto pelo agente da Companhia Lloyd Brasileiro, da decisão exigindo dos commandantes dos vapores da referida companhia assignatura de termo de responsabilidade para garantir o pagamento de quaesquer multas que forem impostas por infração dos regulamentos aduaneiros, por isso que são improcedentes as razões adduzidas por essa repartição;

De Santos, communicando que o Sr. ministro approvou o acto pelo qual foi nomeado o 4º escripturario dessa alfandega Antonio Vieira de Almeida para exercer o lugar de fiscal do imposto de fumo e bebidas alcoolicas;

Do Paranaguá, communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu que ao despachante dessa alfandega Arthur de Abreu sejam applicadas as penas administrativas em que incorreu, porque, não se tratando de processo criminal, convem haver igualdade na punição, dada a incidencia do delicto;

De Santa Catharina, remetendo o titulo de licença do 2º escripturario Rodolpho de Alencar Coimbra.

CONSELHO DE FAZENDA

N. 3.—Acta da sessão de 19 de janeiro de 1897

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1897, reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, director do Contencioso e interinamente das Rendas Publicas, estando presentes os Srs. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, e Dr. Carlos Augusto Naylor, sub-director do Contencioso, servindo de director.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho, pronunciando-se acerca dos negocios que lhe foram apresentados, é de opinião que:

Se dê provimento ao recurso interposto pelos negociantes Henry Airlie & Comp., consignatarios do vapor inglez *Gregory*, da decisão da Alfandega do Maranhão multando o commandante do mesmo vapor em 20\$ pela falta de declaração no manifesto de que o volume n. 22, submettido a despacho, continha, além de outros artigos, genero inflam-mavel, porque no caso não cabia a imposição de multa ao ditocommandante e por não estar premissa o recurso, uma vez que foi interposto, como devia-o ser, do segundo despacho da alfandega mantendo a referida multa;

Se dê provimento ao recurso interposto pelos negociantes Henry Airlie & Comp., consignatarios do vapor inglez *Justica*, da decisão da Alfandega do Maranhão multando o commandante do dito vapor em 20\$ pela falta de declaração no manifesto de que o volume n. 1, submettido a despacho, continha genero inflam-mavel, porque no caso não cabia a imposição de multa ao mencionado commandante;

Se negue provimento, por não se verificar motivo para o caso de revista, ao recurso interposto por J. R. Suenca & Comp., das decisões da Alfandega do Rio de Janeiro de 5 e 12 de dezembro de 1895, a primeira mandando classificar como tiras de fló bordadas, de algodão, o artigo que submeteram a despacho pela nota n. 7.510, de novembro do mesmo anno como renda de algodão não classificada, e a segunda considerando de cobre perfumado a mercadoria que, pela nota n. 18, despacharam como obra não classificada de cobre envernizado;

Si negue provimento ao recurso interposto pelos negociantes Henry Airlie & Comp., consignatarios do vapor inglez *Brazil*, da decisão da Alfandega do Maranhão confirmando a multa imposta pela falta de 50 garrações com genebra, verificada na conferencia do respectivo manifesto, visto a falta de prova do não embarque da mercadoria;

Se negue provimento ao recurso interposto por João Octacilio da decisão da Alfandega de Penedo indeferindo a petição em que o recorrente solicitou permissão para reformar a nota de cabotagem n. 338, afim de organisal-a de accordo com as verificações posteriormente feitas, mantendo-se a decisão recorrida;

Não deve ter provimento o recurso interposto por Ferreira Martins & Comp., successores, Graça & Comp. e Augusto Cesar Marques, da decisão da Alfandega do Maranhão, que, por occasião da revisão de despachos, mandou cobrar a differença de direitos a que estavam sujeitas diversas mercadorias despachadas para consumo, visto verificar-se das informações que taes mercadorias foram embarcadas depois de 31 de dezembro de 1895.

Finalmente, sobre o requerimento de Augusto Rodrigues & Comp., successores de Picarra Rodrigues & Comp., em que pedem

reconsideração do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 8 de outubro de 1896, negando provimento ao recurso interposto pelos supplicantes, da decisão da Alfandega de Santos, que mandou cobrar a multa de direitos dobrados pela mercadoria submettida a despacho de reexportação com as notas ns. 7 e 8, também de 1896, o conselho resolveu que a respeito seja ouvida a Directoria do Contencioso.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Henrique Pereira da Rocha, servindo de secretario do conselho, escrevi e subscreevi.—Dr. Democrito Cavalcanti.—M. C. de Ledo.—C. A. Naylor.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados os capitães de fragata José Ramos da Fonseca e Alexandre Baptista Franco, o primeiro do commando do cruzador *Parnahyba* e o segundo do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*;

Foram nomeados os capitães de fragata José Ramos da Fonseca e Alexandre Baptista Franco para commandarem, o primeiro o vapor de guerra *Carlos Gomes*, e o segundo o cruzador *Parnahyba*; e o capitão-tenente José Borges Leitão para commandar o caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*;

Foram concedidas as seguintes licenças, em vista de parecer da junta medica, na fôrma da lei, para tratarem de sua saúde onde lhes convier:

Aos aspirantes de machinistas guardas-marinha Geraldo Alves de Moura, tres mezes, e João de Araujo Guimarães, dous mezes; ao enfermeiro naval Ezequiel Serça da Motta, 60 dias, e ao escrevente Luiz Antonio Espinheiro, dous mezes;

Foi prorogada por tres mezes, na fôrma da lei e à vista do parecer da junta medica, a licença concedida a 13 de outubro do anno proximo findo ao Dr. Henrique Ferreira França, official archivista da Directoria de Pharões da Repartição da Carta Maritima, para tratamento de saúde onde lhe convier;

Foi exonerado o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior do cargo de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul e nomeado para o mesmo cargo o capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdiggão.

### Requerimentos despachados

José de Azeredo Maia, João Francisco Guedes, Maximo de Freitas Castro, Carlos Pereira de Sá, Raphael Archanjo, João Chryostomo dos Santos Lopes e Paulo Souza.—Aguardem vaga.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 26 de janeiro :

Declarou-se sem effeito a de 19 de outubro ultimo, que nomeou Leão Bentes 2º escripturario do Hospital Militar da cidade de Belém, Estado do Pará, visto não ter acceitado a nomeação ;

Concedeu-se aos Drs. João Evangelista Espindola e Pedro Ribeiro Moreira a demissão que pediram de medicos adjunctos do Exercito, este na guarnição do Amazonas e aquelle na de Corityba ;

Foi nomeado, conforme proposta feita pela Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito, José Wenceslão de Souza, 2º escripturario do Hospital Militar da cidade de Belém, Estado do Pará.

### Epeditente de 16 de janeiro de 1897

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Transmittindo, para tomar na consideração que mecer, o requerimento em que o major Alfredo do Simas Enéas pede restituição do que de mais allega haver pago na Alfandega do Rio de Janeiro pelos valores que trouxe da Europa ;

Pedindo providencias para que no Thesouro Federal, à vista dos processos de divida de ex-receios findos ns. 18.338 a 18.361, seja paga a quantia de 5:792\$622, sendo: ao Hospicio Nacional de Alienados 5:750\$322, proveniente do tratamento de officiaes e praças do exercito e ao sargento mandador do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel Gomes Ferreira 3:3\$300, de fardamento que deixou de receber em tempo opportuno.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

Solicitando a expedição de ordens para que enquanto estiver incumbido de trabalhos extraordinarios seja dispensado de todo o serviço da Guarda Nacional o 3º escripturario do Hospital Central do exercito Manoel Francisco da Conceição, major-fiscal do 1º batalhão de infantaria da referida Guarda Nacional ;

Remettendo os papeis relativos à reclamação que faz a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* da quantia de 963\$229, proveniente do gaz consumido no quartel do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital, afim de que se digne manda' ouvir o commando superior da mesma Guarda Nacional.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas pedindo que a Contadoria Geral da Guerra sejam distribuidos os seguintes creditos :

Da quantia de 600:000\$, sendo : 500:000\$ por conta do decreto n. 2.150, de 31 de outubro de 1895, destinados ao pagamento do pessoal empregado nas obras de fortificações e defesa do littoral do Brazil, e 10:000\$ por conta do de n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, também destinados ao pagamento do pessoal encarregado da construcção e montagem da fabrica de cartuchos no Realengo, tudo no exercicio corrente ;

De 575:500\$, para occorrer ao pagamento dos prets de forragens e de ferragens por conta da rubrica 20—Despezas de corpos e quartéis— no actual exercicio ;

Que a Alfandega de Santa Catharina seja distribuid, por conta do exercicio de 1896, o credito de 67:160\$860, para occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com as seguintes rubricas: 11—Hospitales e enfermarias—6:854\$740, sendo—Pessoal—1:000\$ e—Material, rações etc.—5:854\$74 ; 13—Corpos arrematados, pessoal—17:680\$80 ; 15—Praças de pret, pessoal—15:943\$78 ; 20—Despezas de corpos e quartéis—10:350\$, sendo: forragens, etc., 8:350\$ e luz 2:000\$ ; 22—Commissões militares, pessoal—1:819\$760 ; 24—Ajudas de custo, pessoal—110\$ ; 27—Diversas despezas e eventuaes—11:934\$300, sendo : transporte de tropas 9:400\$, enterro de officiaes, etc., 2:000\$, e alugueis de casa 534\$300, annullando-se no Thesouro Federal a importância de todas essas quantias, com excepção, porém, da de 1:000\$, pertencente ao § 11º—Hospitales e enfermarias—que o deverá ser na Contadoria Geral da Guerra.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, determinando que remetta com urgencia à Contadoria Geral da Guerra a carta do fallecido 2º tenente Luiz Antonio Fernandes Torres, com as declarações necessarias ao ajustamento de suas contas e à habilitação de seus herdeiros ao meio soldo e montepio militar.

—A' Alfandega de Porto Alegre, autorizando, à vista dos papeis que se remittem, a processar, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1890, a importância dos vencimentos a que teve direito e que não recebeu em fevereiro de 1893, o alferes graduado Francisco Manoel de Vargas, então sargento do 6º batalhão de infantaria.

—Ao procurador geral da Republica, transmittindo os papeis em que o commandante do 2º districto militar consulta si os alumnos officiaes da Escola Militar que se recolhem a seus corpos por terem sido reprovados ou excluidos, na fôrma do art. 145 do respectivo regulamento, tem direito à ajuda de custo, afim de que haja de interpor parecer a respeito.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1897.

Sr. ajudante general — Em solução à consulta feita pelo commandante do 6º districto militar, que acompanhou a informação n. 895, de 22 de julho do anno proximo passado, da 1ª secção da repartição ora a vosso cargo, acerca do modo de considerar as praças amnistiadas que antes tinham graduações, declaro, para que o faças constar ao mesmo commandante de districto que o Sr. Vice-Presidente da Republica, tendo ouvido o Supremo Tribunal Militar, resolveu em 14 deste mez, de accordo com o parecer de cinco dos ministros do mesmo tribunal, exarado em consulta de 5 de outubro do anno proximo passado, que taes praças devem ser reintegradas nos postos que tinham quando desertaram para os revoltosos, ficando aggregadas si não houver vagas em que possam ser incluidas.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

### Consulta a que se refere a portaria acima

Sr. Presidente da Republica — Por aviso do Ministerio da Guerra, de 15 de agosto ultimo, mandastes remetter a este tribunal para consultar com seu parecer, os papeis juntos relativos à consulta que fez o commandante do 6º districto militar — si as praças amnistiadas que antes tinham graduação devem, ao apresentar-se ser reintegradas nos postos em que se achavam quando desertaram, e no caso affirmativo — qual a condição em que devem ficar, quando não houver vaga do seu posto.

A Repartição de Ajudante General do Exercito acha que as praças nas condições desta consulta devem ser reintegradas nos postos em que se achavam quando desertaram para os revoltosos, ficando aggregadas si não houver vaga dos respectivos postos, desde que foram amnistiadas.

A secretaria da Guerra declarou, em 4 de agosto citado, que só dispondo o decreto legislativo n. 310, de 21 de outubro do anno passado, que os officiaes do Exercito e da Armada amnistiados não poderão voltar ao serviço activo antes de dous annos, contados da data em que se apresentarem á autoridade competente e ainda depois desse prazo si o Poder Executivo assim julgar conveniente, pensa como a referida repartição, isto é, que as praças de que trata a consulta do commandante do 6º districto militar devem ser reintegradas nos postos que tinham quando desertaram para os revoltosos, ficando aggregadas, si não houver vagas dos respectivos postos.

Os ministros Pereira Pinto, Miranda Reis, Galvão, Niemeyer, e Guilloubert estão de accordo com as mencionadas repartições, sendo de parecer que as praças amnistiadas do Exercito e da Armada, por effeito do decreto n. 310, de 21 de outubro do anno passado, devem ao apresentar-se ser reintegradas nos postos que tinham quando desertaram para os revoltosos, ficando aggregadas com os mesmos postos, si não houver vagas delles.

Os ministros Tule Neiva, Ourique Jacques, Machado Bittencourt, Coelho Neto e Moura, estando de accordo com a primeira parte do parecer acima, pensam diversamente quanto à segunda ; isto é, são de parecer que as praças nas condições figuradas pelo commandante do 6º districto militar em sua consulta de 20 de abril do corrente anno, devem ser reintegrados nos postos em que se achavam quando desertaram para os revoltosos, mas não havendo vagas devem ser consderadas rebaixasadas temporariamente, até que se dê vaga de seus respectivos postos.

Este modo de pensar, não indo de encontro à amnistia concedida pelo decreto legislativo n. 310, de 21 de outubro de 1895, por isso que não cerceia nem restringe os direitos dos agraciados, funda-se no aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de janeiro de 1882, publicado na ordem do dia do exercito n. 1.669, que determina: que o official inferior transferido de um para outro corpo do exercito, deve ter baixa do respectivo posto, quando não houver

vaga, ainda que semelhante condição não seja expressa na ordem de transferência.

Orá, acontecendo que um official inferior, que sempre se conservou fiel no cumprimento de seus deveres, que nunca se revoltou contra o Governo de sua Patria, sendo transferido por conveniencia de serviço de um para outro corpo do exercito onde não haja vaga do seu posto, deve, segundo as ordens existentes, ser considerado rebaixado até haver vaga, não parece justo que um inferior que commette um crime gravissimo, fique, por ser amnistiado, em melhores condições do que aquelle que, sempre correcto, coberto de elogios pelos serviços á Patria é, por conveniencia de serviço, ou mesmo a seu pedido, transferido de um para outro corpo do exercito. — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1896. — *Pereira Pinto*. — *Miranda Reis*. — *R. Galvão*. — *C. Niemeyer*. — *Oliveira Jacques*. — *C. Netto*. — *F. A. de Moura*. — *C. Guillobel*.

Foram votos os Srs. ministros Tude Neiva e Bittencourt.

#### Resolução

Opino com os Srs. ministros que entendem deverem ser aggregadas as praças quando não houver vaga. — 14 de janeiro de 1897. — *Munoz Victorino*. — *Francisco de Paula Aragollo*.

— A' Repartição de Ajudante general :  
Concedendo as seguintes licenças :

Aos alumnos da Escola Militar desta Capital Jaym Faria, Pedro Reginaldo Teixeira e Mario Alves Ferreira para tratarem de negocios de seu interesse, até 28 de fevereiro proximo, o primeiro no Espirito Santo, o segundo na Bahia e o terceiro na cidade de Baependy, Estado de Minas Geraes; 2º tenente Aphrodisio Borba e Raymundo Pinho de Magalhães, por 60 dias a cada um; Miguel Ponna e Luiz Brandão, por 40 dias; Francisco Macedo Junior, Luiz Soares Horta Barbosa e Floriano Gomes da Cruz, por 30 dias, e ao da Escola Militar do Ceará Osano Amando de Sampaio Marques por 90 dias; todos para tratamento de saude, podendo o 2º, 3º, 6º e 7º gozar a dita licença onde lhes convier, o 4º e o 5º em Minas Geraes e o ultimo em Alagoas;

Ao alumno da Escola Militar desta Capital Octavio Orlando Góes e ao da do Rio Grande do Sul Luiz Pinto de Sá Ribas, para gozarem o periodo das férias, este na cidade de Curitiba e aquelle no Estado da Bahia;

Aos alferes Arthur Ribeiro e Propercio de Castro e Silva e ao soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Coutinho de Lima e Moura para no corrente anno se matricularem, o ultimo na Escola Militar do Ceará e os outros dous na do Rio Grande do Sul;

Ao 2º tenente do 1º regimento de artilharia Evaristo Teixeira de Oliveira, por 60 dias, em prorogação da com que se acha em São Gabriel.

— Fixando no actual semestre os seguintes valores: guarnição de Pernambuco, etapa 1\$550, extraordinarios 1\$080, forragem 2\$630; Rio Grande do Norte, etapa 1\$505, extraordinarios \$795; Ceará, etapa 1\$745, forragem 3\$430; Parahyba do Norte, etapa 1\$625.

— Transferindo para a Escola Militar do Ceará: as licenças concedidas ao tenente do 4º regimento de cavallaria Manoel Virgilio de Abreu Coelho e ao soldado do 27º batalhão de infantaria Alfredo Carlos de Mello para se matricularem, este na desta Capital e aquelle na do Rio Grande do Sul, e a matricula com que frequenta as aulas da desta ultima escola o alferes Zrobabel Barreiro Cravo.

Mandando:

Servir na guarnição de Pernambuco durante as férias, o alumno da Escola Militar desta Capital 2º tenente Cornelio Otto Kuhn;

Recolher ao Asylo dos Invalidos da Patria o musico de 1ª classe do 34º batalhão de infantaria Manoel Pereira Couto Junior, afim de concluir no dito asylo o tempo a que se obrigou a servir no Exer. it);

Dar baixa do serviço do Exercito ao 2º sargento do 39º batalhão de infantaria Floriano Barcellos Bicca, visto haver sido indeferido o

requerimento em que pediu ser engajado por tres annos; e declare-se ao committente dos corpos que as praças rebaixadas definitivamente dos postos de inferiores em virtude do conselho de disciplina, não poderão occupar de novo taes postos sem autorisação deste ministerio ou do ajudante general;

Considera' engajado por dous annos, a contar de 27 de fevereiro de 1895, o 2º sargento do 10º batalhão de infantaria Peiro de Alcantara Pinheiro;

Exp dir ordem para que pelo commando do 2º regimento de cavallaria, á vista dos papeis que se remetem, seja passado ao clarim do mesmo regimento Elias Rodrigues titulo de dívida da importancia da 6ª e ultima prestação do premio de voluntario, que deixou de receber em 1893.

Permittindo ao musico do 22º batalhão de infantaria Carlos Salles gosar na cidade da Parahyba do Sul a licença de 30 dias que obteve para tratamento de saude.

Declarando:

Sem effeito a portaria de 9 de dezembro findo que transferiu do 18º para o 33º batalhão o alferes Estevão André Biggio.

Em solução á consulta que faz o alferes do 39º batalhão de infantaria Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti—si as bandas de cornetas podem ensaiar em lugar distante dos respectivos quartéis, ficando o ensino dependente da boa ou má disposição e direcção do corneta-mór, ou si dentro dos quartéis ou em suas proximidades, de modo a poderem os ensaios ser fiscalizados pelos officiaes de estado maior, que o local para o ensino de cornetas poderá ser dentro ou fóra do recinto do quartel, de accordo com as ordens emanadas do commandante do corpo, cabendo ao corneta-mór participar ao official de estado-maior a sua entrada e sahida com a banda de cornetas e qualquer occorrença que com ella se dê, afim de que consign) em sua parte essas circumstancias, ou tomar as providencias que o caso exigir, de accordo com o que dispõe o art. 52 § 5º do regulamento para o serviço interno dos corpos do exercito.

Providenciando para que os alumnos da Escola Militar desta Capital Arminio Valmont, Mario Gustavo Pereira da Cruz e Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade passem a servir durante as férias—os dous primeiros, na guarnição do Estado do Pará e o ultimo na de S. Paulo. — Comunicou-se á Escola Militar da Capital Federal.

— A' Repartição de Quartel-mestre General fixando no semestre corrente em 1\$370 o valor da diaria dos aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Pará, sendo: 1\$350 para etapa, 400 réis para vestuario, calçado, etc., e 120 réis para lavagem e concerto de roupa.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo os papeis em que o major graduado reformado do exercito Luiz Gonzaga de Lyra Flores e o capitão honorario José Moreira da Silva Menezes pelem a expedição das patentes dos postos immediatos.

— Ao commandante da Escola Militar dessa Capital, permittindo ao lente da mesma escola Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha passar o periodo das férias fóra desta Capital, onde lhe convier.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares, os menores Arthur Pereira da Silva, Francisco Luiz das Chagas e João de Oliveira Cardoso, conforme podem Telvina Maria da Conceição e Rosa de Oliveira Cardoso.

— Ao intendente da Guerra:

Approvando a acta da sessão do conselho de compras, realisada em 26 de dezembro findo;

Mandando fornecer ao forte Batalhão Academico e ao 2º regimento de artilharia os artigos constantes dos dous pedidos que se remetem.

#### Dia 18

Ao Tribunal de Contas requisitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado da Bahia, por conta do exercicio de 1896, do credito da quantia de 11.000\$

para occorrer ao pagamento das seguintes rubricas: 3ª — Contadoria Geral da Guerra, pessoal — 500\$; 11ª — Hospitales e enfermarias, rações, viveres, etc. — 10.000\$; e 22ª — Comissões militares, pessoal — 500\$; annullando-se no Thesouro Federal as importancias das rubricas 11ª e 22ª.—Comunicou-se á Delegacia.

A' Inspectoria da alfandega de Porto Alegre, remetendo os papeis em que o medico adjunto do exercito Dr. Vicente de Paula Silva pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito, durante o tempo em que serviu na guarnição da cidade de Bagé, afim de que o mesmo Sr. inspector preste os esclarecimentos exigidos pela Contadoria Geral da Guerra, e os em que o alferes do 18º batalhão de infantaria adido ao 13º da mesma arma Faustino Lourenço Bistos pede pagamento da differença entre um terço que recebeu e a gratificação integral e forragem para besta de bagagem, a que tinha direito em outubro de 1895 por ter estado em serviço activo nesse corpo, afim de que seja processada a divida, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1899.

Ao director geral interino de obras militares:

Mandando orçar com urgencia a despeza a fazer-se com a reconstrucção da parede das celulas e de outra que divide o estado-maior do quartel do 1º batalhão de infantaria, conforme pediu o respectivo commandante, em officio n. 27, de 9 do corrente, dirigido á Repartição do Quartel-Mestre General.

Mandando executar, com urgencia, as obras já orçadas no quartel do 9º regimento de cavallaria pela mesma directoria, na importancia total de 15:708\$970, cujo orçamento acompanhou o officio n. 241, de 19 de outubro ultimo. — Comunicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando, em solução ao seu officio n. 4, de 8 do corrente, e para os fins convenientes, que o fornecimento de canhões ao 3º regimento de artilharia e aos 3º, 4º e 5º batalhões da mesma arma, de que trata o aviso de 5 deste mez, deve ser realizado depois que a commissão tecnica militar consultiva houver examinado os alludidos canhões e delles feito entrega áquelle arsenal, sendo que os carros ambulancia não serão distribuidos sem ordem deste ministerio, visto terem ainda de ser examinados por uma commissão da Repartição Sanitaria do Exercito.

— A' Repartição de Ajudante-general:

Concedendo licença:

Para no corrente anno se matricularem na Escola Militar da Capital Federal, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ao 1º sargento do 3º regimento de artilharia Theodoro Jeronymo Rodrigues de Moraes e ao paizano Ottilio Lopes Gama Ribeiro. — Comunicou-se á Escola Militar;

Para, no corrente anno, matricular-se na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao soldado do corpo de transporte Peiro de Souza Franco;

Para gosarem o periodo das férias, nesta capital, ao alumno da Escola Militar do Ceará Jeremias de Souza Nobrega, e na cidade da Parahyba, Estado do Parahy, ao da mesma escola Antonio Pires de Castro.

Transferindo, na arma de cavallaria, os alferes Joaquim Antonio de Azevedo, do 13º para o 1º regimento, e Thiago Barroso, deste para aquelle corpo.

Mandando inspecionar de saude o alumno da Escola Militar desta Capital Gastão M. de Freitas Pacheco.—Comunicou-se á Escola Militar.

Determinando:

Que vá servir na guarnição de Pernambuco, durante as férias, o alumno da Escola Militar desta Capital José Maria de Souza Filho. — Comunicou-se á escola.

Que se recolha ao 7º regimento de cavallaria, a que pertence, uma vez terminada a licença em cujo gozo se acha para tratamento de saude, o alferes Carlos Luiz de Lima Bas-

tos, que está á disposição do commando da Escola Pratica do Exercito, nesta Capital, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante geral de artilharia.

Que passem a servir na guarnição de Porto Alegre, onde aguardarão a época das matriculas, os alferes Antonio Rodrigues de Araujo, do 8º batalhão do infantaria, e Ambrosio Pereira Fortes, do 21º da mesma arma, que teem licenças para, no corrente anno, se matricularem na Escola Militar do Rio Grande do Sul.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 27 de janeiro de 1897

Requerimento despachado

Arthur Borges de Barros, ex-conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro de S. Francisco, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Complete o sello.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 27 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o cidadão João Francisco Teixeira Sobrinho do cargo de 2º official dos Correios do S. Paulo.

Expediente de 27 de janeiro de 1897

Ao administrador da Hospedaria de Imigrantes em Pinheiro, communicando que, para regularisar a escripturação da Hospedaria da Ilha das Flores, foi resolvida a remoção, daquella hospedaria para esta, do auxiliar de interprete Luiz Newmann; e bem assim recommendando que sejam enviados os dous livros em branco que alli existem para escripturação do almoxarifado, afim de serem aproveitados na supracitada Hospedaria da Ilha das Flores.

— Ao Ministerio da Marinha, consultando si o tempo de serviço dos aprendizes artifices do Arsenal de Marinha é levado em conta para as reformas.

— Accusou-se o recebimento do officio em que o Banco Evolucionista apresenta o conhecimento n. 115 da Thesouraria Geral do Thesouro Federal, provando haver esse banco effectuado o deposito da quota de 3:600\$ para pagamento das despesas de fiscalisação do seu contracto de burgos agricolas, durante o 1º semestre de 1897.

Requerimentos despachados

Jules Géraud & Leclerc, como procuradores de Sally Katz, Pascal Marino, Joseph Barbe, Anna Maria Fernandez Torres, Frederick Buling e outro e Ismenia Mateos, pedindo privilegios de invenção.—Compareçam na Directoria Geral da Industria.

Os mesmos, como procuradores de Emilio Estacio, fazende igual pedido.—Proceda-se a exame prévio, afim de ser verificado si a invenção incorre ou não na disposição do n. 3 do § 2º, art. 1º, da lei n. 3.129, de 1882.

Maria Clemencia Castagnone, fazendo igual pedido.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Movimento de imigrantes nas hospedarias:  
Da ilha das Flores :

Dia 26

Existiam nove imigrantes.  
Entraram quatro idos da Capital Federal, todos de nacionalidade hespanhola.

Existem 13.  
O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

De Pinheiro :

Dia 26

Não existem imigrantes.  
O estado sanitario é bom.  
Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 27 de janeiro de 1897.—F. Silva, chefe interino.  
Visto.—A. Fernandes, director geral interino.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 26 de janeiro de 1897

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em solução ao aviso n. 8, de 23 do corrente, ter sido firmado, neste ministerio, com a Companhia Docas de Santos, o contracto de prorrogação de prazo a que se refere a lei n. 429, de 10 dezembro ultimo, no art. 6º, n. II, § 10.

Dia 27

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em solução ao aviso de 9 do corrente, que, segundo as informações prestadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas, o fornecimento de agua á Escola Militar ficou ultimamente com o volume diario de 85.000 litros, sendo a distribuição feita com a possivel regularidade e sua canalisação uma das melhores do respectivo districto.

— A Prefeitura do Districto Federal communicou-se a entrega, em virtude do disposto no decreto n. 2.439, de 15 do corrente, das estradas seguintes: Nova e Velha da Tijuca, da Gavea, do Jardim Botânico, de Santa Cruz e da Pavuna.—A Inspeção Geral das Obras Publicas, mandando fazer effectiva a entrega dos serviços supra mencionados.

— Ao Ministerio da Marinha, solicitando providencias para que, pela Capitania do Porto de Santos, seja fornecida, com brevidade, á Companhia Docas de Santos uma relação dos navios que se acham alli afundados com a indicação do respectivo local, afim de que possa a mesma removel-os e dar começo ao serviço de dragagem e desobstrução do canal e do porto, contractado com a mesma companhia.—Faz-se communicação ao Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

João de Castro Nunes e outros, commerciantes e residentes na cidade de Lages, Estado de Santa Catharina, pedindo o complemento dos trabalhos da linha telegraphica de Blumenau a Lages.—Sellem o requerimento.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 26 de janeiro de 1897

Ao Sr. Ministro da Industria, remetteu-se o memorial que, ao Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica, dirigem os collectores da administração dos Correios do Districto Federal, solicitando que os seus serviços sejam aproveitados nesta ou em qualquer outra repartição.

Ao Sr. director geral de contabilidade da secretaria da Industria, remetteu-se o requerimento do Thesoureiro dos Correios do Piahy Luiz de Menezes Fortes, solicitando autorisação para recolher, de uma só vez, a joia relativa a seu montepio.

Ao Sr. administrador dos Correios do Rio Grande do Sul, autorizou-se, em resposta ao officio n. 303, de 29 de julho de 1896, ao qual acompanhou o requerimento do major Antonio Gomes da Silva Chaves, a effectuar o reembolso dos vales emitidos até a data do recebimento, naquella administração, da circular desta directoria, n. 42, de 9 de dezembro de 1895.

Requerimento despachado

Luiz de Souza Matto, pedindo certidão do tempo em que serviu como praticante de 1ª classe desta repartição.—Forneça-se certidão.

Movimento de officios :

Entraram 67 officios, das seguintes precedencias :

Districto Federal.....	30
S. Paulo.....	16
Minas Geraes.....	12
Diversos.....	5
Rio Grande do Sul.....	4
	67

Requerimentos..... 11

Sahiram 43 officios, assim distribuidos :

S. Paulo.....	20
Districto Federal.....	6
Minas Geraes.....	3
Pernambuco.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Amazonas.....	2
Ministro.....	2
Secretaria.....	1
Bahia.....	1
Ceará.....	1
Pará.....	1
Espirito Santo.....	1
Piahy.....	1

43

Thesouraria, 26 de janeiro de 1897

Venda de sellos.....	4:499\$500
Vales nacionaes emitidos.....	3:090\$000
Ditos nacionaes pagos.....	14:819\$622

## TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas nos dias 26 e 27 de janeiro de 1897.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Exercício de 1895—Avisos:

N. 84, de 14 de janeiro de 1897, pagamento á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da quantia de 14\$639, de consumo de gaz no edificio da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, durante o 3º trimestre do anno pasado;

N. 124, de 21 de janeiro de 1897, pagamento do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia, da quantia de 1:250\$, no mez de dezembro findo;

N. 128, de 21 de janeiro de 1897, pagamento do salario do servente da Corte de Appellação, da quantia de 80\$, do mez de dezembro findo;

N. 129, de 21 de janeiro de 1897, pagamento da feria dos empregados e operarios livres e dos prosos da Casa de Correção desta Capital, da quantia de 4:841\$216, do mez de dezembro findo;

N. 130, de janeiro de 1897, pagamento com o aluguel dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, da quantia de 4:219\$793, do mez de dezembro findo;

N. 131, de janeiro de 1897, indemnisação ao porteiro do juizo soccional do Districto Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da quantia de 25\$, do mez de dezembro findo;

N. 132, de janeiro de 1897, pagamento a Francisco Nicoláo de Almeida Junior, da quantia de 20\$, proveniente da gratificação a que tem direito sua filha menor Estephania, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, do mez de dezembro findo;

N. 132, de 21 de janeiro de 1897, indemnisação ao administrador da Casa de Detenção, Domiciano Joaquim Ribeiro, da quantia de 446\$590, proveniente das despesas de prompto pagamento, durante os mezes de outubro e novembro findos.

—Exercício de 1897:

N. 143, de 21 de janeiro de 1897, credito da quantia de 5:000\$ na Delegacia em Londres;

N. 127, de 21 de janeiro de 1897, credito da quantia de 2\$ diarios, em nossa moeda, na Delegacia em Londres, á praça reformada do Corpo de Bombeiros Manoel Alves Ferreira.

Ministerio das Relações Exteriores—Exercício de 1896—Avisos:

N. 12, de 18 de janeiro de 1897, indemnisação ao ex-consul em Posadas, Francisco José da Silveira Lobo, por despesas que realizou, da quantia de 242\$259, ao cambio de 27.—Registrou-se igual quantia na verba 5ª e a de 499\$979 na—Diferenças de cambio.

N. 18, de 22 de janeiro de 1897, pagamento ao Thesouro Federal de uma lettra saccada contra este ministerio, a quinze dias de vista, a favor do Banco Italiano del Uruguay, no valor de 261\$200.

**Exercício de 1897:**

N. 4, de 12 de janeiro de 1897, entrega ao porteiro desta secretaria de Estado, Paulino José Soares Pereira, a quantia de 1:000\$ para despesas da mesma secretaria.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Exercício de 1896—Offícios:

N. 8, de 13 de janeiro de 1897, da Casa da Moeda, pagamento a Gonçalves & Veitase outro, da quantia de 525\$140 proveniente de fornecimentos nos mezes de setembro a dezembro findos;

N. 14, de 15 de janeiro de 1897, á mesma, pagamento a João Figueira de Ornellas, da quantia de 848\$000.

**Exercícios findos:**

Requerimento de José Antonio Gonçalves, por pagamento da quantia de 210\$000;

Idem, de José Francisco Netto, pagamento da quantia de 107\$260;

Idem, de João Mendes da Silva, pagamento da quantia de 45\$600;

Idem, de Antonio Rodrigues da Silva, pagamento da quantia de 45\$600;

Idem, de F. F. Braga, pagamento da quantia de 1:796\$580;

Idem, de Alfredo de Paula Freitas, pagamento da quantia de 80\$610.

Idem, de Domingos Joaquim do Silva, pagamento da quantia de 66\$660;

Idem, de José Hermida Pazos, pagamento da quantia de 25\$000;

Idem, de Moura Pinheiro & Comp., pagamento de 100\$000;

Idem, de Francisco Ferreira Braga, pagamento da quantia de 610\$100;

Idem, de F. F. Braga, pagamento da quantia de 205\$500;

Idem, de Jeronymo Laurindo Bernardo, pagamento de 340\$000;

Idem, de João Francisco de Castro, pagamento de quantia de 208\$500;

Idem, de José Francisco de Castro, pagamento da quantia de 205\$500;

Idem, de Francisco Ferreira Braga, pagamento da quantia de 227\$800.

— Ministerio dos Negocios da Guerra—Exercício de 1896 :

N. 24, de 20 de janeiro de 1897, credito da quantia de 10:000\$ á Delegacia Fscal no Estado do Pará.

**Concurso para 4<sup>a</sup> escripturarios do Tribunal de Contas**

Pelo presidente da commissão directora de concurso foram mais admittidos á inscripção Athanzio Cavalcanti Ramalho, Guilherme de Proença Gomes, Julio Moreira da Silva Lima, Octavio Augusto Borges, Octavio Vaz da Motta, José Rodrigues Lyra da Silva e Antonio Augusto de Almeida Brito (7).

A inscripção de Carlos de Almeida Gonzaga Junior e José Aristobulo de Almeida Gonzaga depende da apresentação de attestado de conducta ; e a de Leoncio Martins Rodrigues, do pagamento do sello de um dos documentos que exhibiu e da apresentação de attestado de conducta.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 28 ás 3 horas da tarde.

Os concurrentes que até então não tiverem satisfeito a exigencia dos despachos do mesmo pendente, não poderão ser admittidos ao concurso.

**INTENDENCIA MUNICIPAL**

**Prefeitura do Districto Federal**

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**

Por acto de 25 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao inspector escolar Dr. João Baptista da Silva Pereira ;

Por outro de 27 do corrente foi nomeado, director interino da inspectoría da Matta e Jardins, arborisação e caça, o escripturario archivista da mesma repartição, Pedro Leopoldo, Larée, no impedimento do director effectivo e nos termos do § 7º do art. 2º da lei n. 75, de 6 de fevereiro de 1894.

**Directoria Geral do Interior e Estatistica**

**Expediente de 27 de janeiro de 1897**

**2ª SECÇÃO**

**Offícios recebidos:**

Da agencia do 1º districto do Engenho Velho (3), remetendo o mappa das obras começadas na semana de 18 a 25 do corrente; communicando a multa imposta a José Pinto da Silva e respondendo ao officio n. 78 da Directoria de Obras.—A' Directoria de Obras.

Da do 1º districto do Engenho Novo (2), communicando ter remetido á Procuradoria o auto lavrado contra Manoel Joaquim Mathias e enviando o mappa das casas em construcção na semana de 12 a 15 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engenho Novo (6), remetendo o mappa do movimento de obras na semana de 18 a 24 do corrente; ter recolhido aos cofres municipaes a quantia de 115\$, producto de multas impostas e enviado á Procuradoria os autos lavrados contra Joaquim Villalba, Pereira Castanheira & Comp. e João Machado Garcia.—A' Directoria de Obras.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Raymundo, communicando ter remetido, em 2 do corrente, cinco caixas com explosivos para o becco do Bragança n. 18 e duas ditas para a Estrada de Ferro Central do Brazil.—Arhive-se.

**Requerimentos despachados**

**Enviados á Directoria de Fazenda :**

Inicio de negocio, industria ou profissão : Tavernas—Treze de Maio, sem numero, Florianopolis de Oliveira Santos ; largo de S. Francisco de Paula n. 6 A, Fernandes Pereira & Alberto ; Nanaveth (Irajá), José de Araujo Marques ; Terra Nova (Inhaúma), Antonio Bastos & Comp.—Deferidos.

Botequim e bilhares—Imperatriz n. 32 B, Silva & Irmão.—Deferido.

Officina de costura—Lavradio n. 42, Mme. Rosalia H. Kaesur.—Deferido.

Botequim e quitanda—Estrada de Santa Cruz n. 61 (Inhaúma), João Narciso Machado.—Deferido.

Armarinho e fazendas—Lavradio n. 47, Rosa José Orbem Chibaia.—Deferido.

Quitandas—Amelia, sem numero, Cesar & Conceição ; Pedra do Sal n. 3, Caetano & Monteiro ; Haddock Lobo n. 76, José do Espirito Santo ; travessa do Piahy n. 5, Antonio José Lopes.—Deferidos.

Sapateiros—Frei Caneca n. 91, José Pereira Cardoso ; Uruguayana n. 18, José Fernandes Bastos.—Deferidos.

Galvanizador—Assembléa n. 62, Schiffersomithe & Grimilier.—Deferidos.

Açongue—Senador Octaviano n. 72 A, Manoel Machado Vieira.—Deferido.

Fabrica de vassouras—João Rodrigues da Silva.—Deferido.

Deposito de leite—Costa n. 64, José Joaquim de Souza.—Deferido.

Botequim, charutos, cigarros e phosphoros—Largo da Matriz, sem numero (Irajá), Oliveira & Irmão.—Deferido.

Funileiro e bombeiro—Pau Ferro n. 9, Abreu & Macedo.—Deferido.

Casa de pasto—Invalidos n. 8, Marcellina de Jesus.—Deferido.

Ferragens—Frei Caneca n. 256; Tunes & Comp.—Deferido.

Deposito fechado—Theophilo Ottoni n. 91, S. Leonardi & Comp.—Deferido.

Casa e pensão—Visconde do Rio Branco n. 15, Felix Raul Ferradella.—Deferido.

Charutaria—Thomaz Coelho n. 1, Fernandes & Carvalho.—Deferido.

Fazendas, armario e roupas feitas—Frei Caneca n. 170, Felipp Jorge Barinhé.—Deferido.

Casa de commodos—Bispo n. 13, Antonio Gomes Junior.—Deferido.

Requerimento archivado : Ferreiro—Senado n. 273, Ruvianenghi, & Guvani.—Indeferido.

**Enviados á Directoria de fazenda:**

Mercadores ambulantes—Antonio Espancaropello, Antonio Bruno, Antonio de Azevedo Martins, Antonio José, Antonio Pinto de Oliveira, Antonio Machado, Antonio Rufino, Manoel Simões Coelho, Mural Silvam, Miguel Aroud.—Deferidos.

Veiculos terrestres—Mattos Maia & Comp. Sociedade Hygienica de Distillação, Victorino Ferreira de Souza, Viuva Person & Comp.—Deferidos.

Raullo de Aguiar & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Enviados á agencia da Prefeitura respectiva:

Pedro José de Sá.—Deferido.

Enviados á Directoria de Fazenda : Taverna—Alcantara n. 64, de Gregorio Bastos Guimarães para José Joaquim Gonçalves.—Deferido.

Carroças—Ns. 253 a 256, 1.048 e 1.049, de Fernandes & Comp. o José de Souza Paiva para Fernandes & Paiva; n. 286, de Seraphim da Silva para João Luiz da Silva.—Deferidos.

Transferencias de local : Alfaiate—Da rua Voluntarios da Patria n. 183 para o n. 158, Francisco Joaquim Nogueira.—Deferido.

Taverna—Da rua Senador Octaviano n. 72 para o n. 72 B, José Baptista da Silva Guimarães.—Deferido:

Gravador—Da travessa do Ouvidor n. 1 para a rua Sete de Setembro n. 112 A, Eugenio Bearrallet.—Deferido.

Requerimento archivado : Letreiro—Prainha n. 9, Joaquim José da Costa.—Indeferido, de accordo com a informação.

Enviados á Directoria de Fazenda : Toldo—Estrada de Santa Cruz n. 300 (Inhaúma), Souza & Barbosa.—Deferido.

Requerimento archivado : Prorogação de prazo—Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto e outros, pedindo prorogação de prazo da lei do Conselho Municipal n. 335, de 17 de novembro de 1893.—Indeferido.

— Despachos interlocutorios : Nove requerimentos á Directoria de Hygiene.

Oito ditos á de Obras. Cinco ditos ás Agencias da Prefeitura respectivas.

Um dito á Inspectoría das Mattas Maritimas e Pesca.

Dous ditos ás fiscalisações de inflammaveis respectivas.

**Directoria de Obras e Viação**

**2ª SECÇÃO**

Despachos do prefeito : Abilio Antonio Martins de Pinna, Alfredo Gomes Carliá.—Deferido.

Despachos do director : Matheus Tosta.—P. alvará. Francisco José Teixeira Lyra.—Apresente proposta de reconstrucção.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Federal**

**5ª Sessão em 27 de Janeiro de 1897**

**Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro**

As 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro e Manoel Murinho.

Faltaram os Sr. Piza e Almeida, com licença, Pinhalha de Mattos e Americo Lobo, que chegou depois de levantada a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente e despachado o expediente.

Presente ao tribunal a lista de revisão de antiguidades dos juizes seccionaes até o fim

do anno passado foi approvada; do mesmo foi approvado o relatório dos trabalhos do tribunal durante o anno findo, que tem de ser remettido ao Governo na forma da lei.  
 Não houve julgamentos por falta de comparecimento de juizes nas causas com dia.

**DISTRIBUIÇÕES**

*Aggravo de petição*

N. 178—Capital Federal—Aggravante, a Companhia Geral de Commercio e Industria; aggravado, J. A. Samuelsen. — Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

*Recurso extraordinario*

N. 101—Espírito Santo—Recorrente, D. Joanna Pereira das Neves; recorrido, Joaquim Rodrigues de Freitas, curador do interdito Condido Rodrigues de Freitas.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira, em substituição.

*Revisão*

N. 161—Capital Federal—Peticionario, Damasio Rodrigues de Freitas.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior, em substituição.

**PASSAGENS**

*Appellações civis e Commerciaes*

N. 193—Ao Sr. Figueiredo Junior.  
 N. 214—Ao Sr. José Hygino.  
 N. 223 e 220—Ao Sr. João Pedro.

*Revisões crimes*

N. 178—Ao Sr. José Hygino.  
 N. 196—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

*Recursos extraordinarios*

N. 86—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.  
 N. 104—Ao Sr. José Hygino.

**COM DIA**

*Appellação commercial*

N. 185—Relator o Sr. Figueiredo Junior.  
*Aggravo*

N. 177—Relator o Sr. Americo Lobo.  
*Revisão crime*

N. 205—Relator o Sr. Americo Lobo.  
 Levantou-se a sessão ao meio-dia.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

**Supremo Tribunal Militar**

**ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 15 DE JANEIRO DE 1897**

Aos 15 dias do mez de janeiro de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechal Niemeyer, marechal graduado Bittencourt, almirante graduado Coelho Netto, general de Divisão Moura, Drs. Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Turibio Freire de Lima e Silva, 2º sargento do 22º batalhão de infantaria, e Marcolino Francisco da Costa, soldado do 24º batalhão da mesma arma, accusados de aggressão. Condemnados pelo conselho de guerra, o sargento Turibio a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 8º, 1ª parte do regulamento de 1793, e o soldado Costa a oito mezes de igual prisão, como incurso no citado artigo do referido regulamento. — Foi confirmada a sentença imposta ao réo Turibio e reformada quanto ao réo Marcolino Francisco da Costa, para condemnal-o a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no referido artigo.

José Agrippino de Oliveira, 2º sargento do 25º batalhão de infantaria, accusado de falsificação. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão simples, como incurso na 1ª parte do art. 22 dos de guerra, de 1763, combinado com o art. 167 do Código Penal da armada. — Foi annullado tolo o processo pela incompetencia da autoridade

que nomeou os conselhos de investigação e guerra.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Francisco de Souza e João Cesario José da Silva, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusados de ferimentos. Condemnados pelo conselho de guerra, este a um anno de prisão com trabalho, maximo do art. 152 do Código Penal da Armada, e aquelle a tres annos de igual prisão, como incurso no dito art. 152 § 2º.—Foi reformada a sentença para condemnar os réos a um anno de prisão com trabalho, como incursos na 1ª parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763.

Alfredo Chaves, soldado do 19º batalhão de infantaria, accusado de 3ª deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico do titulo 4º da 3ª deserção simples.—Foi julgado nullo o processo, por não se terem observado diversas disposições do regulamento processual militar.

José Francisco Pereira, marinheiro nacional, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão, como incurso no § 1º do art. 117 do Código Penal da Armada. — Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão com trabalho, minimo do referido art. 117, visto concorrer a circumstancia atenuante do art. 37 § 9º do citado código, e nenhuma agravante, contra os votos dos Srs. ministros Bittencourt e Moura, que condemnaram o réo a tres annos e tres mezes de prisão, média do art. 117 § 1º do Código Penal da Armada.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 2 a 26 de janeiro de 1897.....	7.508:608\$890
Idem de dia 27.....	372:925\$369

Em igual periodo de 1896.....	7.981:534\$259
	9.542:356\$758

**RECEBIDORIA**

Rendimento do dia 2 a 26 de janeiro de 1897.....	908:970\$187
Idem de dia 27.....	59:334\$819

Em igual periodo de 1896.....	968:355\$006
	1.847:848\$341

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 27 de janeiro de 1897.....	21:404\$968
De 2 a 27.....	735:571\$445

**RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 27 de janeiro de 1897.....	37:073\$680
De 2 a 27.....	925:857\$022
Em igual periodo de 1896.....	1.053:134\$722

**NOTICIARIO**

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte :

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia normal e chimica organica e biologica)—João Abreu, approvedo com distincção em anatomia e histologia, unicas que lhe faltavam para completar a serie.

Urbano Garcia, approvedo com distincção em anatomia e plenamente nas outras duas cadeiras.

João Eduardo de Azevedo Corte Real, approvedo plenamente em anatomia e simplesmente em histologia, unicas cadeiras que lhe faltavam para completar a serie.

Alfredo José Cardoso, approvedo simplesmente em todas as cadeiras.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão no curso geral—Approvedo plenamente, Alfredo da Silva Tavares.

Não compareceram dous.  
 Desenho geometrico e elementar—Approvedos simplesmente, Jayme Alves Garcia e Julio de Miranda Reis Tapajós.

Curso geral—Calculo—Approvedos: plenamente, José Luiz de Araujo; simplesmente, José de Souza Monteiro.

Houve quatro reprovados.  
 Exercícios praticos de topographia—Approvedos: com distincção, Alberto Ferreira; plenamente, Luiz de Oliveira Catanheda e Almeida, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque Filho, Henrique Pereira de Lucena Filho, Antonio Sebastião Ferreira Celso, Eugenio Ozorio de Cerqueira e Carlos Torres Gonçalves; simplesmente, Antonio Augusto de Almeida Brito e Alvaro Lessa.

Curso de engenharia civil—Desenho de construcção—Approvedos: com distincção, Carlos Frederico Quardros; plenamente, José Mattoso Sampaio Corrêa; simplesmente, Carlos de Figueiredo.

Estradas—Approvedos: plenamente, Luiz Olympio Guillon Ribeiro e Francisco Gutierrez Beltrão; simplesmente, Adalberto Pitta Pinheiro e Henrique de Campos Goulart.

Machinas—Approvedos: plenamente, Egidio José Ferreira Martins, Frederico Ferreira Pontes e Leandro Antonio da Silva; simplesmente, Francisco de Abreu e Lima Junior e Alvaro Nunes de Carvalho.

Desenho de estradas—Approvedos simplesmente, Antonio Baptista Ramos Bittencourt e Antonio Candido Borges.

Desenho de hydraulica—Approvedo simplesmente, Gastão da Cunha Lobão.

Noções de physica para os candidatos ao titulo de agrimensor—Approvedos plenamente, Antonio Pinheiro Vianna, Antonio Pinheiro Campos e Gustavo Adolpho Gonzaga de Siqueira.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames geraes de preparatorios do dia 27 do corrente foi o seguinte :

Portuguez (1ª mesa)—Antonio de Salles Cunha, distincção; Euclides Braga, Mario Augusto Teixeira, Abel Eugenio Monteiro de Barros, Ernesto Augusto Possas, Manoel Vicente Lisboa Sobrinho, Luiza de Mello Mattos e Oscar Marinho de Azevedo, plenamente; Francisco de Brito Themudo e Annibal Couto, simplesmente.

Portuguez (2ª mesa)—Antonia Amarante e Alice Evangelista de Castro, plenamente; Ignez de Menezes Falcão, Elvira de Menezes Falcão, Francisco Ellior, Hugo Caminha, Manoel Teixeira Martins, Zulmira Evangelista de Castro, Paulo de Almeida e Mario Pereira Pinto Machado, simplesmente.

Portuguez (3ª mesa)—Eugenio Teixeira de Castro, distincção; Carlos Vicente de Carvalho, João Chrysostomo Callado, Benjamin de Andrade Figueira e Attila Mesquita, plenamente; Joaquim Pinheiro de Souza Primo, Dario Callado, Paulino Leoncio Sardo, Manoel Corrêa Bandeira e Francisco José Gonçalves, simplesmente.

1ª mesa—Algebra—Approvedos: com distincção, Affonso Henrique de Lima Brreto; plenamente Carlos do Costa e Silva e René Saluccio de Souza Pitanga; simplesmente, Manoel Alves da Silva.

Arithmetica e algebra—Approvedos simplesmente: Manoel Arrojado Ribeiro Lisboa, Cid Braune, José Antonio Murtinho Filho e Ulysses Machado Pesené Vianna.

Arithmetica até proporções—Approveda plenamente, Maria Luiza Varella Quadros. Houve um reprovado.

2ª mesa—Algebra—Approvedos: com distincção, Armando Castro de Oliveira; plenamente, Theophilo Gonçalves Pereira; simplesmente, José Pereira Guimarães Filho.

Arithmetica e algebra até equações do 4º grão—Approvedo plenamente, Edmundo Rodrigues Pereira.

Houve dous reprovados.

Arithmetica—Approvados plenamente, Gas-tão José Monteiro de Noronha e Alvaro Rodrigues Teixeira.

Houve dous reprovados.

**O tufão de 23 do corrente—**

Recabemos do Observatorio do Rio de Janeiro a seguinte communicação :

O tufão de ante-hontem foi, pela velocidade com que soprou o vento, o mais violento que fôra notado desde que este observatorio possui anemometros registradores. Pelo exame dos diagrammas verifica-se que, das 3 h. e 57 m. ás 4 h. e 22 m. da tarde, isto é, durante 25 m., o vento soprou com uma velocidade média de 18,13. por segundo, e, das 4 h. e 22 m. ás 4 h. e 36 m., ou durante 14 m., com uma velocidade média de 13,77.

Ora, sendo estes valores apenas médias, e tendo, além disso, o Sr. Calheiros da Graça obtido por observação directa uma velocidade de 22,7, ás 4 h. e 40 m., é muito presumível que, nas rajadas mais fortes, a velocidade do vento talvez attingisse a 30 metros por segundo.

Quanto á direcção do vento, á 1 h. da tarde soprava do N; meia hora depois passava para SE, até pouco antes das 4 h. momento em que passou pelo S até o W, direcção em que se manteve durante o tufão que soprou francamente de Oeste, e não de NW, como publicaram alguns jornaes.

A temperatura maxima do dia foi de 33,7. ás 2 h. da tarde, baixando rapidamente de 6,3 até ás 4 h. da tarde.

**Caso de cerebração inconsciente —**

E' geralmente sabido que ha casos bem positivos nos quaes o espirito pôde se entregar inconscientemente ao trabalho de raciocinio arduo e resolver problemas que haviam resistido ao exame consciente. Carpenter cita exemplos no seu *Mental Physiology*, no capitulo consagrado á cerebração inconsciente, e muitas pessoas tem verificado experiencias analogas. O seguinte caso, muito recente, não é 'alios menos interessantes e foi referido pelo *American Naturalist*, e observado pelo Sr. Hilprecht em si mesmo.

Durante o inverno de 1892-1893, o Sr. Hilprecht trabalhava com o Sr. Delitzsch, e preparava uma obra sobre o texto—a translitteração—e a traducção de uma inscripção do tempo de Nabuchodonosor I. Nessa época accetava a interpretação dada pelo Sr. Delitzsch ao nome de Nabuchodonosor, isto é, Nabu-koudourrou-ousour significava: «Nebo, protege meu coche de pedreiro», isto é, «minha obra na qualidade de constructor».

Certa madrugada, ao deitar-se após aturada trabalho pela calada da noite, o Sr. Hilprecht, depois de agitado somno, despertou tendo em mente que a traducção devia ser não a acima indicida, mas «Nebo, protege minha fronteira». Tinha vaga consciencia de ter trabalhado em sua mesa de estudo, em sonho, mas não se recordava das minudencias dos processos pelos quaes chegara a essa conclusão. Reflectindo no estado de vigilia, viu que *Koudourrou*, fronteira, poderia derivar do verbo *Koudarou*, fechar por circumferencia, cercar. Pouco tempo depois publicou essa interpretação, que foi geralmente acceita.

Entretanto esse facto é apenas uma preliminar. O Sr. Hilprecht observou e publicou outro muitissimo mais interessante. Eis suas palavras:

«Certo sabbado á noute, em meiado de março de 1893, fatiguei-me, como geralmente me acontecia havia algumas semanas, em vão esforços, para decifrar a inscripção de dous fragmentos de agata, que se suppunha ter pertencido a anneis de algum babiloneo. O trabalho tornára-se difficilissimo em razão de não apresentarem os dous fragmentos sinão restos de caracteres e de linhas, e que dezinas de fragmentos desse genero tinham sido descobertos no templo de Bel, em Nippur, e delles nada se tinha podido tirar; além disso, no caso vertente, os originaes não me tinham vindo ás mãos, mas apenas rapido esboço feito por um dos membros da ex-

pedição mandada á Babilonia pela Universidade de Penn-sylvania. Tudo quanto podia dizer era que os fragmentos, attenlendo ao lugar em que foram encontrados, e as caracteristicos particulares dos caracteres cuneiformes que os revestiam, pertenciam ao periodo cassite da historia de Babilonia (de 1.700 a 1.140 antes de J. C.); e, como o primeiro caracter da terceira linha do primeiro fragmento parecia ser *Kou*, attribui esse fragmento, com um ponto de interrogação, ao rei Kourigalzu, e colloquei o outro fragmento, como impossivel de classificar, com outros fragmentos da mesma época, na pagina em que publicava os fragmentos que não podia classificar.

As provas estavam sob meus olhos, mas não me satisfazião. Todo o problema se me apresentou nessa noute de março, antes que visasse as provas para serem impressas. A meia-noute, pouco mais ou menos, fatigado, exhausto, fui me deitar, e dentro em breve dormia profundamente.

Tive então o seguinte curioso somno. Um sacerdote da religião prechristã de Nippur, magro, de estatura elevada, cerca de quarenta annos de idade, vestido com um simples *aba*, conduzia-me ao quarto do thesouro do templo, o qual deitava para o sul-este. Levou-me a uma pequena camara baixa, sem janellas, na qual se achava grande cofre de madeira; pelo chão viam-se estilhaços de agata e de lapis-lazuli. Então fallou-me do seguinte modo: «Os dous fragmentos que publicastes separadamente, a pag. 22 e 26, devem estar juntos; não são anneis e eis a sua historia. O rei Kourigalzu (cerca de 1.300 annos antes de Jesus Christo) mandou ao templo de Bel, entre outros objectos de agata e de lapis-lazuli, um cylindro votivo de agata com inscripções. Nessa época, repentinamente, foi-nos dado ordem, a nós sacerdotes, para fazer um par de brincoes em agata para a estatua do deus Ninib. Ficámos attonitos, porquanto não tinhamos á mão nenhum pedaço de agata. Para cumprir a ordem fomos obrigados a cortar o cylindro votivo em tres partes, e a fazer tres anneis, cada um dos quaes tinha parte da inscripção original. Os dous primeiros anneis serviram de brincoes para a estatua do deus; os dous fragmentos que tanto vos tem incommodado são partes desses anneis. Aproximá-me do outro, e vereis que fallo verdade. Mas o terceiro anel ainda não o descobristes em vossas excavações, e jámais o encontrareis.» Ditas essas palavras, o sacerdote desappareceu.

Acordei-me immediatamente, e logo narrei o facto a minha mulher, afim de não esquecer-o. No dia seguinte pela manhã, domingo, examinei de novo os fragmentos, recorrendo-me das palavras do sonho, e, com grande surpresa, verifiquei que se realizavam todas as minudencias de meu sonho, pelo menos quanto me permitiam os meios de que então dispunha. A inscripção do cylindro votivo dizia assim: «Ao Deus Ninibu, filho de Bel-seu Senhor, Kourigalzu, pontifice de Bel, offertou esta dádiva.»

O problema achava-se por este modo afinal resolvido, e o Sr. Hilprecht publicou a solução no prefacio do livro, para não refundir o trabalho.

Decorridas algumas semanas, o Sr. Hilprecht fez uma observação que o inquietou sobremodo. Segundo as notas relativas aos dous fragmentos, eram elles de cores diferentes: como, pois, poderiam pertencer a um unico pedaço de agata? Teve elle a solução em 1893.

«Em agosto de 1893, diz o Sr. Hilprecht, tive que ir a Constantinopla a mandado da commissão da expedição de Babilonia, para organizar o catalogo e fazer estudo dos objectos encontrados em Nippur, e conservados no museu imperial. Tinha immenso interesse em ver os objectos que, segundo meu sonho, deveriam se achar juntos, afim de verificar si faziam parte do mesmo cylindro votivo. Halil Bey, director do museu, a quem contei meu sonho, e a quem pedi permissão para examinar os objectos, interessou-se por tal forma a esse negocio que immediatamente abriu-me todos os armarios da secção babilonia e aconselhou-me que os examinasse.

O reverendo Scheil, assyriologo de Pariz, que tinha antes de mim verificado e classificado os objectos que encontramos nas excavações, não havia descoberto que os dous fragmentos eram partes de um todo, e por isso encontrei os dous fragmentos em dous armarios muito distantes um do outro. Apenas deparei com os fragmentos, colloquei um junto do outro, e meu sonho realizou-se com toda a evidencia: eram exactamente duas partes do mesmo cylindro votivo. E tendo sido elle originariamente em agata de veios finos, a serra do operario accidentalmente cortou o objecto de forma que o veio esbranquiçado apenas se via em um dos fragmentos, e a superficie acinzentada mais extensa, no outro. Assim fui-me dado explicar o desacordo das descripções tiradas dos dous fragmentos pelo Sr. Peters.»

O caso é curiosissimo. Pessoas ha que, sem duvida, o explicariam por uma revolução sobrenatural. O Sr. Hilprecht pensa diversamente; e apenas nelle vê um trabalho de raciocinio inconsciente effectuado em sua intelligencia. Um ponto aparentemente muito mysterioso—a parte do sonho que se refere á camara e ao thesouro—é de facil explicação: o Sr. Peters, desde 1891, fallara ao Sr. Hilprecht da descoberta de um quarto onde se encontravam restos de uma caixa de madeira com fragmentos de agata e de lapis-lazuli espalhados pelo chão.

Cumpra tambem observar que os cylindros votivos não são invenção do Sr. Hilprecht, porquanto elle ha alguns annos tinha visto dous e os examinara. O caso se explica facilmente pela cerebração inconsciente, e merece ser registrado entre os molhores estudados pela litteratura psychologica.

**Obituário—**Foram sepultadas no dia 24 do corrente, 30 pessoas fallecidas de:

Arterio-sclerose—o fluminense Faustino José da Silva, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 102.

Asphyxia por submersão—o portuguez Seraphim Antonio Martinho, 13 annos, residente á rua Frei Caneca n. 302; fallecido na mes na rua casa n. 272.

Athrepsia—os fluminenses Antonio, filho de Henrique S. C. Mesquita 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde do Itaipua n. 53; Manoel, filho de Jacintho M. Beltrão, 8 mezes, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 46.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Agostinho, filho de Agostinho José Soares Brazil, 5 mezes, residente e fallecido á rua da Uruguaiana n. 118, Maria, filha de Anna Maria de Almeida, 6 mezes residente e fallecido á rua Cabido n. 17; Levy, filho do Dr. Abelardo S. C. Lobo, 9 mezes, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 19.

Bronchite capillar—o fluminense Emilia, filha de Antonio Sá, 10 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 1.

Cancrose—o francez Ernest Dumenil, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 14.

Entero-colite—o fluminense David, filho de Margarida Gonçalves, 15 mezes, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 78.

Febre amarella—o italiano Castorino Giovanie, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre remitente grave—o brasileiro Argemiro Moreira Carvalho, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão do Ladario n. 12.

Gastro-entero-colite—o fluminense Antonio, filho de Mauricio Barbosa, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 141.

Lesão cardiaca—o portuguez Manoel José da Silva, 50 annos, solteiro, residente e fallecido no Becco do Guarda-Mor; a franceza Joanna Fabricon, 82 annos, viuva, residente e fallecida á rua Conde de Bomfim n. 122; a fluminense Sabina, 54 annos, residente e fallecida á rua Pereira Nunes n. 7.

Meningite—o fluminense Margarida, filha de Americo de Souza, 3 mezes, residente e fallecida na praia do Cajú n. 22.

Meningite tuberculosa— o fluminense Floriano, filho de Pedro Augusto Coelho, 3 annos, residente e fallecido no largo do Machado n. 17.

Tetano— o portuguez José A. Moura, 68 annos, casa<sup>do</sup>, residente á rua da Passagem n. 13 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar— os fluminenses João G. Amaral, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 3, S. Diogo; V. Cortes, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Cesario Machado n. 7 e Julio, filho de Elvira, Augusta Araujo, 11 mezes, residente e fallecida á rua General Camara n. 245.

Um feto, filho de Joaquim José Mendonça, residente á rua dos Invalidos n. 136; outro, do sexo masculino, filho de Sabino Souza, residente á rua S. Nicoláo n. 18 A.

Catarrho suffocante — a fluminense Graziella, filha de Eladio A. Souza, 11 mezes, residente e fallecida á rua Cajueiros n. 71.

Enterocolite—o fluminense Raul, filho de Ignacio Gonçalves F. de Souza, 36 dias, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 25.

Lesão cardíaca— o nacional José Bernardo Monteiro, 60 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Meningite — o fluminense Luiz, filho de Manoel Joaquim Peixoto, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Tuberculose pulmonar—o portuguez João Amaral, 26 annos, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Febre biliosa gastrica—o portuguez José da Costa Coelho, 40 annos, casado, residente na ladeira de Santa Thereza e fallecido na Santa Casa.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Quinta-feira, 28 do corrente, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

(A's 11 horas)

Chamada para o exame da 2ª serie de habilitação de medicos estrangeiros, no Hospital da Misericordia.

*Clinicas cirurgica e propedeutica*

Dr. Antonio Condido de Camargo.

Dr. Francisco Bellagamba.

Dr. Fadda Gavino.

Turma suplementar

Dr. Ruggiero Nesi.

Dr. Rutigliano Gennaro.

Dr. Jeronymo Dias Ribeiro.

Chamada para o exame oral da 2ª serie medica, no dia 28 do corrente

(A's 11 horas)

Alvino Ferroira de Aguiar.  
Guilherme Meirelles Coelho.  
Benicio Alvaro Gonçalves.  
Julio Mario da Serra Freire Junior.  
Raphael Marques Pinheiro.

Chamada para prova oral da 6ª serie medica, no dia 28 do corrente.

(A's 11 horas)

Camillo Henriques Salgado Junior.  
José Florindo de Sampaio Vianna.  
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.  
Eurico Gonçalves Bastos.

Turma suplementar

Alfredo Theophilo Haanswinckel.  
Arthur Franco de Souza.  
Manoel Antonio Lustosa Carrão.  
Abel de Oliveira Porto.  
Manoel Bezerra Cavalcanti.

Chamada para prova oral da 1ª serie pharmaceutica.

Julietta de Miranda Rodrigues.  
Rodoval Soares de Freitas.  
João de Mattos Freitas.  
Joaquim Ribeiro de Souza.  
Sergio do Rego Soares.

Turma suplementar

Gustavo Alberto da Camera Castro.

Antonio Pereira de Carvalho.

Tiburecio de Andrade Araujo.

Mozart Livio de Rezende.

Alvaro Borges Dias.

Mario Floriano de Toledo.

Chama-la para prova escripta da 3ª serie pharmaceutica.

Victorino Domingues Alves Maia Junior.

José Pires Filho.

Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.

Amaden Weinmann.

Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.

Armando de Souza Monteiro.

Alfredo Jesuino M. ciel.

Carolino de Miranda Corrêa.

Antonio Marcial Junior.

Philippe João Barbosa da Costa.

Olavo Baptista.

Pharmaceutico estrangeiro.

Francisco de Azevedo Martins.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.—Dr. *Muniz Maia*, secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

*Mathematics para admissão no curso geral*

Oscar Frederico do Nascimento.

João Gomes de Oliveira Carvalho.

Alvaro Diniz Mascarenhas.

Antonino da Cunha Mendes.

Turma suplementar

Arthur José Barbosa.

Affonso Leite Guimarães.

Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.

Francisco Junqueira de Oliveira.

CURSO GERAL

*Calculo*

(2ª chamada)

Mario Moreira Bastos.

Alvaro Guimarães Bastos.

Antonio da Costa Santos.

Alberto Cordeiro do Couto.

José Heraclito de Farias Lima.

João Cornelio Peixoto.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Fausto Justino Proença.

Alvaro Pereira Jorge.

José Henrique Saldanha Samico.

João Ferreira França.

João Peres Rebello.

Jacintho Estellita Jorge.

*Physica experimental*

(2ª chamada)

Augusto de Britto Belford Roxo.

Mario Azevedo Ribeiro.

Manoel Pinto de Mendonça.

Joaquim de Souza Franco Valente.

Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina.

Julio Thomaz Costa Junior.

Turma suplementar

(2ª chamada)

João Luiz Ferreira.

Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo.

Regulo Ramalho.

Justino Ferreira da Paixão.

Alvaro Alves Barroso.

Octavio Boa Nova.

*Desenho geometrico e de aguadas*

José de Almeida Campos Junior.

Zacharias de Góes Carvalho.

João Theodorico da Cunha Gahyva.

*Exercicios praticos de topographia*

Raymundo Saladino de Gusmão.

Luiz Tavares Pereira.

Lucrecio Ferreira dos Santos.

Alvaro de Andrade.

Alexandre Martins Rodrigues.

Gabriel Ramos da Silva.

Adolpho Carneiro.

Luiz de Queirez Carneiro Mattoso.

Miguel de Castro Caminha.

Luiz Marcolino Fragozo.

Turma suplementar

Annibal da Costa Pereira.

Emilio Bello de Mello Cunha.

Mario da Silva Rocha.

Carlos Leandro Moreira Machado.

José Rodrigues de Moraes Jardim.

José Lima de Souza.

José Joaquim de Moraes Rego.

Pompilio Guarany de Rezende.

Antonio Eustaquio de Souza.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

*Desenho de cartas geographicas*

Julio Oscar Novaes Carvalho.

Joaquim Mendes de Souza.

João Carlos Baptista da Costa.

Mamele Ferreira Rodrigues.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

*Descriptiva applicada*

Carlos de Figueiredo.

Carlos Frederico Quadros.

Alvaro Agostinho Durand.

Luiz Torres Gonçalves.

Turma suplementar

Joaquim Simplicio Lins do Albuquerque.

José Domingues da Silva (2ª chamada).

*Desenho de construcção*

Lysanias de Cerqueira Leite.

Mario da Costa Pereira.

Alberto Moreira da Rocha.

Carlos Augusto Barbosa Marques.

Francisco Ribeiro Moreira.

*Exercicios praticos de construcção*

Alvaro de Noronha Gomes da Silva.

José Candido Nunes Pires.

*Machinas, ultimas turmas*

Pedro Max Fernando de Frontin.

Manoel Luiz Martins.

Manoel Marques Couto.

Ignacio Pinheiro Paes Leme.

João do Nascimento Navarro.

Turma suplementar

Francisco Gutierrez Boltrão.

(2ª chamada)

Leopoldo Antunes de Figueiredo.

José Rodrigues Leite Junior.

*Desenho de estradas*

Adalberto Pitta Pinheiro.

Luiz Olympio Guillon Ribeiro.

*Exercicios praticos de estradas*

Antonio Candido Borges.

Enéas Ribeiro de Castro.

*Nota*—Os candidatos ao titulo de agrimensor deverão comparecer, ás 7 horas da manhã, na rua Taylor, esquina da rua da Lapa, onde serão executados os trabalhos de campo.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.—  
*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

### Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, quinta-feira, 28 do corrente, serão chamados a provas oraes os seguintes examinandos:

*Portuguez (1ª mesa)*

João Pedro dos Santos.

Alvaro da Rosa Ribeiro.

Alberto Pereira Vianna.

José Alexandre Kastrop.

Octavio Vieira Braga.

Julietta França.

Carlos de Almeida Gonzaga Filho.

José Aristobulo de Almeida Gonzaga.

João Gelabert de Simas.

Demetrio Antonio Bazilio.

**Turma supplementar**

Pedro Delbuquerque de Macedo.  
João da Fonseca.  
Graciliano Negreiros.  
Armando Negreiros.  
Marciano Tostes.  
Manoel Vicente da Cunha Pinto.  
Jeronymo Avellar Figueira de Mello.  
Mathilde Azambuja.  
Marçal Baptista de Oliveira.  
Mathias Costa.  
Julio Cesar Diogo.  
João Olavo da Rocha e Silva.  
Miguel do Carmo.  
Bruno Eugenio Dias de Carvalho.  
Carlos Salimhan.  
Oscar Monteiro de Freitas.  
Alexandre de Azevedo Lima.  
Nephtaly da Silva Leitão.  
Edmundo José de Sá Anjo Coutinho.  
Chlodoldo Moraes.

*Portuguez (2ª mesa)*

Oscar Pinto de Carvalho.  
Alvaro Antonio Gomes.  
Godofredo de Souza Nunes.  
Abelardo Rocha.  
Candido Ferraz de Campos Negreiros.  
José Rodrigues Cardoso.  
Carlos Possolo.  
Alberto Magioli.  
Francisco dos Santos Sampaio.  
Belfort Americo de Mattos.

**Turma supplementar**

Gastão Grand.  
Alzira Manso.  
Alicia Pinheiro.  
Raul Americo de Mattos.  
Zulmira Cardoso.  
Antonio Buarque Pinto Guimarães.  
Pedro Gusmão Jatahy.  
João Francisco de Oliveira.  
Mario Hypolito de Vasconcellos.  
Carlos Augusto Lahmeyer.  
Augusto Leal Schafflör.  
Luiza Freitas.  
Jacob Cavalcanti.  
Faustino Candido Gomes.  
Aida Manso.  
Antonietta de Sá Rego Oliveira.  
Guilherme Herfurth.  
Archimedes José de Mello.  
Paulo Cornelio Ramos de Andrade.  
Olavo Machado.

*Portuguez (3ª mesa)*

Tancredo Regis de Alencastro.  
Eduardo Querido.  
Nelson Guimarães Vianna de Burros.  
Saul Medeiros da Silva Leal.  
Alvaro Teixeira de Assumpção.  
Thomaz Carr Maigre Restier.  
José Annibal Soares de Oliveira.  
Otto Motta.  
Antonio Pereira Manhães.  
José Clemente Duvivier.

**Turma supplementar**

Aleino Antonio da Silva Rocha.  
Ivo José de Mello e Souza.  
Benjamin da Costa Faria.  
Sylvio Tavares de Mattos.  
Joaquim Duarte Barbosa.  
João Novaes de Souza.  
Pedro Ribeiro Bernardes.  
Eurico Franco Ribeiro.  
Maria Paulina de Bivar.  
Henrique de Araujo.  
José Oliveira Couto Coelho Junior.  
Abelardo Pardal.  
Octavio Dias Carneiro.  
Gustavo Dias Carneiro.  
Octavio Felix Ferreira e Silva.  
Julio Barbosa da Motta Junior.  
José Carlos Maria Gonzaga de Lacerda.  
Theophilo Rocha.  
Luiz Accindino Dantas.  
Pedro Monteiro Lazaro Gonçalves.

*Arithmetica e algebra (1ª mesa)*

Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.  
José Baptista de Carvalho Junior.  
Augusto Tavares de Souza Vaz.  
Edmundo de Oliveira Figueireiro.

Affonso Leite Guimarães.  
Pedro Argollo Mendes.  
Joaquim José da Silva.  
José Rodrigues Leite e Oiticica.  
Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho.  
João Baptista Lopez.

**Turma supplementar**

Victor Limoeiro.  
Luiz Bezerra Cavalcanti.  
Oscar Rodrigues Alves.  
José Carneiro de Hollanda Chacon.  
Carlos Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.  
Francisco Assis Paes Leme.  
Eduardo Duarte Silva Junior.  
Raul Metello.  
Americo Salles de Carvalho.  
Galdino Martins do Valle.  
Oscar Caminha.  
Gustavo Modesto Martins de Mello.  
Armando Mario Rodrigues Dantas.  
José Feliciano Moraes Costa.  
Boaventura Nogueira da Silva.  
Manoel José dos Reis.  
Georges de Faria Leuzinger.  
Antonio Murтинho de Souza Nobre.  
Ernesto Isnard.  
John O. Hargreaves.

*Arithmetica e algebra (2ª mesa)*

Octacilio Francisco Pessoa.  
Delfino Pinheiro de Ulihoa Cintra.  
Isabella von Sydow.  
Fernando Jacintho Osorio.  
Cassio Barbosa de Rezende.  
Gaspar Barbosa de Rezende.  
Heitor de Mello.  
Mario de Queiroz Murias.  
Raul de Almeida Rego.  
Mario Tobias Figueira de Mello.

**Turma supplementar**

Oscar de Souza Spinola.  
Alvaro Alves Vianna.  
Augusto Brandão.  
Julio Reyntiens Rosas.  
Oscar Machado de Castro e Silva.  
José Brandon Fernandes Eiras.  
Ulpiano Malachias.  
Gastão Victoria.  
Armando Vieira.  
Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.  
Tobias Figueira de Mello.  
Armando Augusto de Góloy.  
Jeronymo da Costa Villar.  
Cello de Vargas.  
Valdemiro de Sá Rego Oliveira.  
Luiza Nunes de Souza Cunha.  
Antonio de Souza Valle.  
Manoel Maria de Castro Neves.  
Francisco Julio Xavier Junior.  
Joaquim Machado Pereira Vianna.

*Geographia (1ª e 2ª mesas)*

Os constantes do edital publicado no dia 26 do corrente.

Nota—Serão chamados tambem no dia 28 os candidatos que requereram segunda chamada a exame de francez, cujas provas oraes começarão sexta-feira, 29 do corrente.

Externato do Gymnasio Nacional, 27 de janeiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Escola Normal**

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 28 do referido mez.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado de estudos primarios do segundo grão, terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula, tudo de accordo com o regulamento vigente.

Os exames de segunda época para os pretendentes que estiverem nas condições do art. 82, seu paragrapho, e do art. 114, começarão no dia 12 de fevereiro.

Secretaria da Escola Normal, 23 de janeiro de 1897.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

**Instituto Sanitario Federal**

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste instituto desde a presente data até o dia 31 do corrente, à 1 hora da tarde, para a compra da lancha *Raio* (comprehendidos machina e accessorios).

Esta lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 18 de janeiro de 1897.—O secretario, *Dr. Azevedo Sodré*.

**Casa de S. José**

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para cumprimento do disposto no paragrapho unico do art. 15 do regulamento vigente, que, por haver completado a idade maxima de 12 annos, serão desligados os asylados abaixo mencionados, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, não forem reclamados por seus paes, tutores ou protectores, os quaes, findo o prazo, não terão direito à reclamação de especie alguma sobre o destino que aos mesmos asylados for dado:

- 1 Octacilio Victoria.
- 2 Henrique Scherkoff.
- 3 Manoel Pinto da Silva.
- 4 Fausto da Fonseca.
- 5 Veriano de Araujo.
- 6 Paulo da Silva Bittencourt.
- 7 Carlos de Cerqueira Pinto.
- 8 Sylvio Soares Ribeiro.
- 9 Alfredo Bouly.
- 10 Henrique dos Anjos.
- 11 Carlos Francisco de Souza.
- 12 Antonio Rodrigues.
- 13 Paulo Vieira.
- 14 Arthur Felicio dos Santos.
- 15 Antonio Carlos da Silva.
- 16 Manoel Carlos da Silva.
- 17 Lybio Vinhas.
- 18 Dionysio de Freitas.
- 19 Joaquim Ferreira da Silva.
- 20 Alfredo Esteves de Gaya.
- 21 Alvaro Sandim.
- 22 Horacio Muniz.
- 23 Zeuxis Jorge Rangel.
- 24 Euclides Manoel Pereira da Silva.
- 25 Francisco do Amaral.
- 26 Raul Ildefonso de Oliveira.
- 27 Laudelino Rachel dos Santos.
- 28 Elysio Pereira Sant'Anna.
- 29 Fernando Silva.
- 30 Manoel Gonçalves Pessoa.
- 31 Guilherme Harding.
- 32 Remigio Alves Lobo.
- 33 Rodolpho José da Silva.
- 34 Theodoro Alves Costa.
- 35 João Borges da Rocha.

Casa de S. José, 28 de janeiro de 1897.—  
— Capitão, *Alfredo P. de Carvalho*, es-  
crivão.

**Escola de Minas**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 4 de abril do proximo anno de 1897 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar do lente substituto da 5ª secção: physica e chimica, docimasia, physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos, que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 5 de dezembro de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

**Pagadoria do Thesouro**

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, de accordo com a portaria do Sr. director geral, e hom assim que o pagamento do material é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—O es-  
crivão, *Pereira da Cruz*.

**Tribunal de Contas****CONCURSO PARA LOGARES DE 4.<sup>a</sup> ESCRITURARIOS**

De ordem do Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, achá-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4.<sup>a</sup> escripturarios.

Na fórma do art. 89 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 do corrente, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, alrebra até equações do 2.<sup>o</sup> grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de dezembro de 1896.— Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1.<sup>o</sup> escripturario. (.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL DE PRAÇA N. 5 A**

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, que no Trapiche Ilha do Vianna, no dia 28 de Janeiro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

**Lote n. 1**

RIC: 297 volumes, contendo grêlhas e entradas de ventiladores completas; vindos no vapor inglez *Pascal*, entrado em 1 de julho de 1891 e descarregados em 19 de outubro do mesmo anno. Pertencentes à Companhia *City Improvements*.

**Lote n. 2**

MN&C: 4 rodas ns. 1/8, 1 chaminé, 1 caixa, 1 caldeira e lunça (formando um locomovel); vindo no vapor inglez *Herschel*, entrado em 2 de setembro de 1891, descarregadas em 21 de março de 1892. Pertencentes a *Max Northmann & Comp.*

**Lote n. 3**

BMRP: 5 volumes ns. 1/6, 1 velante, 1 bacia, 1 mancal, 1 volume e 2 caixas formando um pequeno motor a vapor; vindos no vapor inglez *Liddones*, entrado em 10 de agosto de 1891, descarregados em 14 de abril de 1892. Pertencentes à *Fabrica Nova Industria*.

**Lote n. 4**

CE: 29 volumes, formando parte de uma ponte; vindos no vapor inglez *Coleridge*, entrado em 6 de outubro de 1891, descarregados em 30 do mesmo mez e anno. Pertencentes à *Companhia Empreiteira*.

**Lote n. 5**

EOPB: 12 volumes ns. 4.417, 4.419, 4.420, 4.422 a 29 e 4.430 A, com parte de um gazometro; da mesma procedencia, vapor e descarga. Pertencentes à *Empresa de Metaes e Machinas*.

**Lote n. 6**

CTB: 5 volumes, contendo 5 peças de madeira ordinaria, compondo uma estrabaria e uma mangedoura; vindos no vapor *Wanlech*, entrado em 12 de novembro de 1891, descarregado em 30 do mesmo mez e anno. Pertencentes à *Companhia Tarttersal Brasileira*.

**Lote n. 7**

EOPB: 46 volumes, contendo truques e mais material de carros por tracção electrica; da mesma procedencia, vapor e descarga. Pertencentes à *Empresa de Obras Publicas*.

**Lote n. 8**

MN&C: 28 volumes ns. 1/23, formando dois locomovéis; vindos no vapor inglez *Olbors*, entrado em 22 de outubro de 1889, descarregados em 8 de outubro de 1892. Pertencentes a *Max Northmann & Comp.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1897.— Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

**Ministerio da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, faço publico que durante 30 dias, a contar do hoje, fica aberta na 2.<sup>a</sup> secção deste quartel general a inscripção para o concurso a seis vagas de cirurgões de 5.<sup>a</sup> classe do corpo de saude da Armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1.<sup>a</sup> Ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil ou por ellas legalmente habilitado;

2.<sup>a</sup> Ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3.<sup>a</sup> Ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a subvítua;

4.<sup>a</sup> Ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5.<sup>a</sup> Ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 2 de janeiro de 1897.— Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (.

**Capitania do Porto**

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, determino aos capatazes das estações e secções respectivas, ao serviço desta capitania, para, no prazo de 10 dias, comparecerem nesta repartição, munidos de seus titulos de nomeação.

Secretaria do Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.— *Antonio F. Sampaio Leite*, secretario. (.

**1.<sup>o</sup> Batalhão de Engenharia****NOVA CONCURRENCIA**

O conselho economico deste batalhão, tendo reunido os contractos de fornecimentos de generos visto ter mudado o seu aquartelamento da Praia Vermelha para o Realengo, resolveu chamar novos concurrentes ao mesmo fornecimento dos seguintes generos:

Asucar branco do primeiro, segunda e terceira qualidade, arroz de Iguape, arroz inglez, bacalhão de tina, peixe salgado, bititas inglezas, café em grão, dito em pó, carne fresca de vacca, dita de porco, carne secca, pão, manteiga estrangeira e nacional, maça nacional para sopa, toucinho de Minas, goiabada, queijo de Minas, dito flamengo, sabão nacional, verduras e temperos (declaradas as especies), alfafa, farello, milho miudo, tudo por kilos; capim em feixe de tres kilos, lenha da matta em cuba de tres kilos, azeite doce de Lisboa, tufo por litro; banana e laranja, uma; cravos, cento; ferraduras para cavallos e dita para muar, uma; vassouras de piassava, uma; tijollo, pio; papel almaço fino, dito de musica, resma; sal refinao, vidro; sendo todos os generos de primeira qualidade que deverão ser entregues no quartel deste batalhão no Realengo.

Os Srs. concurrentes deverão derigir suas propostas em carta fechada e em duplicata sendo uma dellas sellada no dia 1 de fevereiro, á 1 hora da tarde, para abertura e julgamento das mesmas pelo conselho. A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre a importância provada dos generos a fornecer, perdendo o proponente esse deposito caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Na secretaria deste batalhão serão dados todos os esclarecimentos necessarios.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do mesmo conselho.

Quartel do 1.<sup>o</sup> batalhão de engenharia, no Realengo, 26 de janeiro de 1897.— *Alfredo Drummond*, alferes secretario interino. (.

**Directoria Geral da Industria****CERTIDÃO DE MELHORAMENTO**

N. 1.800 bis—*João Pedro Alves da Fonseca*.

**Patentes de invenção**

N. 2.179—*Gustav Willibald Hansen*.

N. 2.187—*Saul Severino da Silva*.

N. 2.181—*Sidney Lawrence*.

N. 2.182—*Wilhelm Priser*.

Convido aos Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral no dia 29 do corrente, á uma hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria, 27 de janeiro de 1897.— *Augusto Fernandes*, director geral interino.

**Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.****1.<sup>a</sup> DIVISÃO****Estrada de Ferro do Rio do Ouro**

De ordem superior convidam-se todos os interessados, que fizerem fornecimentos a essa estrada em 1896, e os proprietarios dos predios alugados para estações da mesma estrada, a apresentarem, até 31 de janeiro corrente, no escriptorio central desta divisão, as contas relativas ao mencionado exercicio, afim de serem processadas a tempo de não cahirem em exercicios findos cujo prazo termina a 31 de março do corrente anno.

Escriptorio Central da 1.<sup>a</sup> divisão, 11 de janeiro de 1897.— O 1.<sup>o</sup> escripturario, *João Tamagnini de Abreu Navarro*. (.

**E. de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO «APPARECIDA», DESTINADO Á COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAGANTES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local na plataforma da estação *Apparecida*, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de janeiro de 1897.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.

**E. de Ferro Central do Brazil**

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DESTINADO A BOTEQUIM, EXISTENTE NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE REZENDE

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do pavilhão destinado a botequim, existente na plataforma da estação de *Rezende*.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista das refeições, etc., que devera acompanhar a proposta, tendo-se em vista tambem a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1897.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Prefeitura do Districto Federal**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o murechil Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhas á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 do feveireiro de 1863, convido aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, finio o qual não se attendêr a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.— Pelo chefe da secção, *A. Machado.*

*Segunda concurrencia*

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de feveireiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos propoentes, para a construção do calçamento a parallelipidos da rua Marquês de Santos.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes préviamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito correspondente a 5 % sobre o valor do orçamento (20:319\$), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o seu signatario estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de *empresario ou constructor de calçamento, edificações e estradas*, do valor de 150\$000.

Quaesquer esclarecimentos devem procurar nesta secção os Srs. concorrentes.

Capital Federal, 27 de janeiro de 1897.— *Gastão Silva*, 1.º official.

**EDITAES**

**DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES**

*Da massa fallida de Tobias, Ignacio & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, na fórma abaixo.*

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Crimial da Capital Federal, etc. :

Faz saber, aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia da firma Tobias, Ignacio & Comp., os quizes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. O Banco da Republica do Brazil, com sede nesta capital, é credor da firma Tobias, Ignacio & Comp., commissarios de café estabelecidos á rua Visconde Inhaúma n. 70, nesta praça, da quantia de 606:514\$40, sendo : 202.514\$040 de uma conta corrente garantida o 404:000\$ de quatro letras de terra, saccadas e endossadas por Tobias Lauriano Figueira de Mello e accetias pela firma Tobias, Ignacio & Comp., as quizes foram devidamente protestadas por falta de pagamento no dia do vencimento (docs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.) Confessando perante esta camara o seu estado de insolvabilidade, a firma Tobias, Ignacio & Comp., de que são socios solidarios o commandador Tobias Lauriano Figueira de Mello e o Dr. Ignacio Bueno de Miranda, requereu, no intuito de obter a declaração de sua fallencia, o beneficio da cessão de bens. Esse beneficio foi-lhe recusado por decisão proferida pela Côte de Appellação, em via de agravo pelo Banco da Republica do Brazil. Apresentando as letras porque é credor,

vem pedir a V. Ex. digne-se de designar juiz preparador afim de, praticadas as diligencias legais, ser de retada a fallencia da firma Tobias, Ignacio & Comp., mandando appensar a estes os autos findos de cessão de bens, impetrada pela mesma firma, os quizes correram pelo cartorio Côte Real, afim de melhor se poder fixar o termo legal da fallencia e serem aproveitados os valiosos esclarecimentos tirados da escripturação daquela firma, bem como os balanços, relações de credores e os titulos por estes exhibidos. P. deferimento. D. A. esta. —Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1895.—O advogado. *Sancho de Barros Pimentel.* (Estavam collados duas estampilhas no valor de 220 reis inutilizadas). —Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro.—Rio, 19 de outubro de 1895.—*Pitanga.* Despach: D. e A. Dize o supplicado em 24 horas.—Rio, 25 de outubro de 1895.—*Montenegro.* Distribuição: D. C. Real, em 8 de novembro de 1895.—O distribuidor interino, *F. A. Martins.* Autoada a petição com os documentos que a instruem, foi intimada a firma supplicada para dizer em 24 horas sobre o pedido de fallencia, o que fez; e, preparados, os autos subiram á conclusão antes em mesa da da Camara Commercial, foi por esta proferido o accórdão do teor seguinte: Accórdão em Camara Commercial declarar a fallencia da firma social Tobias, Ignacio & Comp., fixando a sua época do dia 25 de janeiro de 1895. Custas pela massa.—Rio, 31 de janeiro de 1895.—*Pitanga*, presidente.—*Montenegro.* —*Salvador Muniz.* —*Barreto Dantas.* Por despacho deste juizo foram nomeados synlicos os credores Banco da Republica do Brazil e Rocha Passos & Comp., os quizes assignaram os respectivos termos e o de fleis depositarios dos bens da massa, já arrecadados anteriormente. E, ora por parte dos mesmos synlicos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. juiz da Camara Commercial, Dr. Montenegro. Os syndicos da fallencia de Tobias, Ignacio & Comp., veem pedir a V. Ex. que se digne mandar fazer a convocação dos credores afim de se reunirem para os efeitos do art. 38 do decreto n. 917, de 1890. Esperam deferimento.—Rio, 9 de novembro de 1895.—*Sancho de Barros Pimentel.* —*Rocha Passos & Comp.* (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 reis inutilizadas). Despacho: Sim.—Rio, 3 de dezembro de 1895.—*Montenegro.* Pelo que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de Tobias, Ignacio & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 28 de janeiro corrente, á 1 hora, afim de verificarem os creditos, e, approvados, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se os syndicos definitivos a commissão fiscal; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, autentica e legalizada, será apresentada ao expdido, que na transmissã mencionará esta circumstancia. E' lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores, contanto que não seja devedor á massa; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma recolhida por tabellião ou pelo escrivão da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparendo será considerado adrente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo 3/4 de totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na firma da lei Dado e passa lo nesta Capital Federal, aos 15 de janeiro de 1897. E eu, Francisco da Borja de Almeida Côte Real, escrivão o subscrevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro.*

O Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, juiz de direito desta comarca de Mogy-mirim, Estado de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo Agostinho Gabriel & Freitas requerido a este juizo para entregar, como sua, a quantia de 3:383\$835, que se acha recolhida a collectoria desta cidade, como pertencendo á herança de Galdino de Castro, fallecido sem herdeiros presentes, sendo ouvido o collector e curador dos bens, que concordaram com o requerido desde que fossem publicados editaes chamando os herdeiros de Galdino de Castro para dizerem sobre o levantamento requerido, pelo presente são convocados taes herdeiros ou quaesquer outros que tenham direito á referida herança, a virem dizer sobre o levantamento requerido, dentro do prazo de 30 dias. Mogy-mirim, 19 de janeiro de 1897.—Eu, Henrique de Oliveira Brito, escrivão, o subscrevi.—*Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho.*

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CORNO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Preços	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 27/32	8 11/16
Sobre Paris.....	12080	12008
Sobre Hamburgo.....	12333	12305
Sobre Italia.....	—	12044
Sobre Portugal.....	—	444 %
Sobre Nova York.....	—	51601

**CORNO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

*Apolices*

Apolices geraes miudadas, de 5 %.....	930\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	930\$000
Ditas convertidas, de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	930\$000

*Bancos*

Banco Inicialor de Melhoramentos....	73500
Dito Constructor do Brazil.....	102000
Dito Credito Movei.....	2.5000
Dito da Republica do Brazil c/50 %.....	622500
Dito Deposito e Descantos.....	802000
Dito Commercial do Rio de Janeiro....	2043000
Dito Rural e Hypothecario, integ....	235\$000

*Companhias*

Comp. Seguros Brazil Federal.....	23000
Dita E. de F. Minas de S. Jeronymo....	43500
Dita Viação Ferrea Sapucahy.....	63000
Dita Brasileira Torrons.....	263000
Dita Melhoramentos no Brazil, c/d.....	283000
Dita Central do Brazil.....	853000
Dita Ferro Carril de S. Christovão....	1553000

*Debentures*

Debs. União Sorocabana Ituana, 1.º serio	643500
------------------------------------------	--------

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	920\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	930\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port....	160'030
Ditas idem de 1896, nom.....	159'000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$000
Ditas idem miudadas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	930\$000
Ditas idem miudadas de 5 %.....	930\$000
Ditas do Estado de Minas Geræes, 5 %..	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 50 \$.	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %..	940\$000

*Obrigações*

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %.....	380\$000
------------------------------------------------------------------	----------

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Ferro Carril Carioca

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORD. NARIA EM 28 DE JANEIRO DE 1897

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal examinou e conferiu os balanços e annos relativos ao 1º e 2º semestres do anno findo.

As contas estão certas e de accordo com a escripturação, que continuará a ser feita com a mesma regularidade e clareza.

Nesta conformidade o conselho fiscal offerece á vossa consideração a seguinte proposta:

São approvadas as contas e balanços da Companhia Ferro Carril Carioca relativos ao 1º e 2º semestres de 1896.

Rio, 25 de janeiro de 1897.—C. Falletti.—Theodoro M. F. Pereira da Silva.—A. Ferreira Butler.

#### RELATORIO

Srs. accionistas—Em cumprimento ao que preceitua o § 6º art. 21 dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar-vos o relatório dos nossos trabalhos, contas e balanço da nossa gestão durante o anno passado, acompanhado do respectivo parecer do honrado conselho fiscal.

Antes, porém, de entrarmos no assumpto financeiro propriamente dito da nossa companhia, vamos occupar por momentos a vossa benevolente attenção com a exposição chronologica dos nossos trabalhos de construcção e montagem do material electrico, ponto culminante da nossa aspiração.

Não obstante as esperanças por nós manifestadas no relatório apresentado em 19 de março do anno findo de inaugurarmos a 30 de junho o nosso serviço electrico até o Silvestre e Neves, não foi possível conseguilo por causa dos innumerados obstaculos encontrados a cada passo que marchavamos á frente. Só podendo realisar a inauguração do primeiro trecho da Carioca ao França em 1 de setembro.

Esse facto, porém, embora tardio contra nossa vontade, veio encher-nos de satisfação tanto mais justa quanto a muitos se afigurava uma utopia a tracção electrica em Santa Thereza.

Hoje, é, felizmente, uma realidade e, sem receio de errar, podemos garantir o mais auspicioso futuro á nossa Companhia.

Não desejavamos importunar-vos com factos e minudencias de somenos importancia, mas julgando-nos na obrigação de relatar com a precisa fidelidade todas as peripécias da nossa gestão para conhecimento dos Srs. accionistas, permittiu que façamos um resumido historico dos trabalhos executados e concluídos durante o anno de 1896.

A 2 de março principiou com toda a actividade a montagem e assentamento do material electrico.

A 28 de março foi lavrada a escriptura de unificação geral dos nossos compromissos com o Banco da Republica do Brazil, na importancia de 995:000\$ como estava resolvido e vos annunciamos no relatório apresentado a 19 desse mesmo mez.

A 15 de maio ficou concluída a chaminé de aço com 35 metros de altura.

A 31 de maio teve começo o assentamento do primeiro motor.

A 4 de junho começou-se a estender o fio aereo do Largo da Carioca para cima.

A 9 de junho foram feitas experiencias de carga com o peso de 16 toneladas sobre os arcos, especialmente sobre o grande, com assistencia do engenheiro Fiscal dos Carris Dr. José Emydio Pereira, seu ajudante Dr. Oscar Marques, Dr. Mourão do Valle, sub-director da 1ª secção de Obras da Prefei-

tura, e outros distinctos profissionais, dando a prova o melhor resultado possível e desejavel.

A 23 de junho trabalhou pela primeira vez o bond electrico n. 7 impulsionado pela força da Companhia de Botafogo, descendo das officinas ao Largo da Carioca percorrendo por duas vezes a distancia que medeia desse ponto ao morro de Santa Thereza em frente á Silva Manoel.

A 24 de junho continuaram as experiencias de noite com o mesmo carro levando em uma das viagens 59 pessoas.

A 10 de julho, ás 5 1/2 horas da manhã, chegou á estação das machinas do Plano o primeiro carro electrico dirigido pelo Dr. presidente.

Ao meio dia, a convite da Directoria, compareceram os Drs. prefeito, Del-Vecchio, chefe de policia, fiscal das companhias de bonds e seu ajudante, senadores, deputados, intendentes, representantes do Banco da Republica e da imprensa e outros convidados para assistirem ao exame final da linha e material entre a Carioca e Plano Inclinado.

A 1/2 hora depois do meio dia, partiram da Carioca 2 carros, sendo o 1º com a musica da Brigada Policial dirigido pelo Sr. Ferreira e o 2º com os convidados dirigido pelo Dr. presidente da companhia.

A 1 hora, foi servido no escriptorio, á rua do Riachuelo, um pequeno lunch aos convidados, trocando-se nessa occasião muitos brindes entre o presidente da companhia e os convidados.

A 14 de julho accenderam-se pela primeira vez as fornhalhas das caldeiras á 1 hora da tarde.

A 26 de julho foi pela primeira vez o bond electrico até a Vista Alegre ainda com a força de Botafogo, vencendo perfeitamente bem todas as grandes rampas desse trecho.

Nesse mesmo dia ficaram no seu lugar os quadros de distribuição.

A 8 de agosto teve movimento por vapor o motor n. 1—bem.

A 16 de agosto teve movimento por vapor o motor n. 2, dando igualmente bom resultado.

A 22 de agosto, ás 4 horas da tarde, produziu luz o dynamo da machina n. 1.

Neste mesmo dia ficou ligado o fio aereo do França no da Vista Alegre.

A 27 de agosto funcionaram pela primeira vez os carros electricos com a força da nossa machina n. 2. Fomos ao França com um carro muito bem.

A 29 de agosto voltamos ao França com o mesmo resultado.

A 30 de agosto andamos com quatro carros na linha para experiencias do horario e consolidação dos aterros.

A 31 de agosto foi experimentada com carga, ao meio dia, a machina n. 1.

A 1 de setembro. Inauguração official do trafego entre Carioca e França.

Conforme os convites e annuncios da directoria, apresentou-se ao meio dia mousenhior Abreu Lima, em nome de S. Ex. Revm. o Sr. Arcebispo, por este achar-se doente, e procedeu á benção da estação e material da companhia, conforme os desejos da directoria.

Terminado esse acto e achando se presentes os Exms. Srs. capitão Neiva Figueireiro, representando o Exm. Sr. Presidente da Republica, Drs. Furquim Werneck, prefeito municipal, Del Vecchio, director do obras da Prefeitura, José Emydio Pereira, fiscal dos carris e seu ajudante Oscar Marques, Antonio Olyntho, ministro da viação e industria, chefe de policia, Lara, fiscal do Districto pelas Obras Publicas e Banco da Republica, commissão do conselho de Intendencia, senadores, deputados, imprensa e muitos outros convidados e familias, o presidente deu signal de embarque nos cinco carros ás ordens, seguindo no da frente a banda de musica do Instituto Profissional, nos outros as autoridades, convidados e familias.

Na estação da Carioca ficou a banda do 22º de infantaria, na rua do Riachuelo a da Brigada Policial.

O lunch offerecido aos convidados foi servido na caixa de agua do França.

A 2 de setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, foi a linha entregue ao trafego publico.

A 23 de setembro lavrou-se contracto de arrendamento de parte da estação da Carioca, por cinco annos, a contar do 1 de outubro e a finalizar em 30 de setembro de 1901.

A 23 de novembro, ás 3 1/2 horas da tarde, foi pela primeira vez o bond electrico até os Dous Irmãos em reconhecimento da linha e solidez dos aterros.

A 3 de dezembro inaugurou-se o trafego no trecho entre o França e Dous Irmãos.

A 24 de dezembro foi o carro electrico até a Lagoinha sem incidente algum.

A 25 de dezembro inaugurou-se o trafego no trecho entre Dous Irmãos e Lagoinha.

Os 10 carros motores electricos, machinas, etc., do fornecimento contractado com a *General Electric Company*, estão funcionando e devemos dizer, a bem da verdade, são de primeira qualidade. Cabe aqui um voto de louvor aos Srs. Dr. James Mitchell, representante da *General Electric Company*, e ao seu preposto Antonio Matheus da Silva Ferreira, pelo zelo e perfeição de toda a montagem do material.

#### Usina

Consta a nossa usina de duas caldeiras do systema *The Stirling Company* para a pressão maxima de 150 libras e duas machinas do fabricante Harrisburg F. & M., typo *Idval* de alta e baixa pressão com um dynamo de 100 *kilo-watts* ao maximo de 150, conjugados a cada um.

A alimentação das caldeiras é feita por burrinho ou pelo injector a estes fornecidos por um deposito de ferro fundido com a capacidade de 12.000 litros.

Com receio de que a agua das pennas escaasse ou venha mesmo a faltar, como já aconteceu uma vez, obtivemos licença e collocamos em terranos fronteiros ao edificio tres peças tubulares que, segundo o fornecedor, Sr. Augusto Barbosa, podem fornecer 6.000 litros por hora durante 20 horas de serviço. Foi um pequeno sacrificio bem desculpavel á vista do beneficio que pôde fazer.

A chaminé é de aço com 35 metros de altura sobre a base de alvenaria.

Os quadros de distribuição de força electrica são subdivididos em tres secções, sendo a primeira da usina á Carioca e até o largo do Guimarães, a segunda deste ponto até o Silvestre e a terceira do largo do Guimarães até ás Neves.

#### Material electrico

A Companhia dispõe de 10 carros motores e 7 carros communs, sendo 1 bagageiro, preparados para reboque.

Destes, 2 são novos e 5 dos antigos reformados para a actual bitola. Estão mais 3 em reforma para o mesmo fim.

Tanto os novos como as transformações são executadas nas officinas da Companhia, bem como as pinturas e a maior parte das obras do ferro.

#### Trafego animada

Ainda existem na bitola antiga 9 carros para o serviço do Silvestre que, á proporção que forem sendo dispensados, baixarão as officinas para fazer a necessaria modificação para os reboques.

Nesta tracção existem actualmente 80 bons animaes.

#### Linhas construidas

Da Carioca a Vista Alegre é via dupla com excepção dos pequenos trechos da Ladeira de Santo Antonio, Viaducto e muralha do Curvillo.

De vista Alegre á Lagoinha é via simples com 3 desvios. Em frente á rua de D. Luiza principia uma terceira via que ligas demais ao plano inclinado e servirá para linha de descida do ramal das Neves.

A bitola actual é de 1,10c.

Telephone

Da estação dos Arcos (Inspectoria do Tráfego) distribue-se os fios telephonicos da companhia, estando communicados todos os pontos principaes, Carioca, usina e Lagoinha. Breve serão distribuidos por outros pontosapparelhos que ainda existem.

As chuvas torrencias de janeiro e fevereiro, que tanto atrasaram os trabalhos da linha terrestre descriptas em nosso relatório de 19 de março, si por um lado nos prejudicaram em tempo e dinheiro por outro nos favoreceram na consolidação da linha de tal forma que as formidaveis chuvas de novembro nenhum mal nos causaram, robustecendo-nos a convicção de estarem perfeitamente solidas e fazendo desaparecer qualquer receio de interrupção do trafego por esse motivo.

Tendo-se esgotado os recursos dos emprestimos com a inauguração do trafego até o França, e sendo de grande conveniencia para a companhia a mudança de tracção até o Silvestre e construcção do ramal das Neves, de immediato resultado, recorremos de novo ao Banco da Republica para nos fazer mais um emprestimo 70 contos a prazos relativamente pequenos com o fim exclusivo de serem applicados nessas obras.

Era essa quantia em quanto estavam orçadas e havia quem se compromettesse a executal-as em tres mezes; isto é, até 31 de janeiro de 1897.

O banco, porém, recusou-se a fazer este pequeno adiantamento, respondendo que executassemos as obras com as rendas da companhia, autorisando-nos a vender os animaes, machinas e mais material, dispensavel até aquella importancia, dando-lhe applicação nas referidas obras.

Não podendo dispor dos animaes emquanto não for substituida a tracção para o Silvestre, e sendo de difficil venda as machinas etc., de nada nos tem servido essa autorisação e estamos fazendo o serviço com os recursos da receita, razão por que em dous mezes de serviço só conseguimos alcançar a Lagoinha a 25 de dezembro como acima fica mencionado.

Estas obras concluidas dão á Companhia, sem receio de errar, um augmento de renda mensal de 10:000\$ e diminue a despeza com a suppressão do trafego mixto em cerca de 5:000\$, quer dizer um augmento de receita mensal de 15:000\$000.

Como era natural, a facilidade da tracção electrica trouxe grande affluencia de passageiros obrigando-nos a fazer uso do systema de reboque com bom resultado, mas com a conclusão da mudança até o Silvestre e construcção do ramal de Paula Mattos os 10 carros motores e seto de reboque que temos servindo não chegam para o serviço, fazendo-se preciso augmentar o material pelo menos de seis carros motores, uma machina de força dupla das actuaes e uma caldeira.

Pelo cambio actual esse material deve importar em mais de cem contos de réis, e não tendo a directoria meios ao seu alcance para fazer essa encomenda de absoluta necessidade, pede á illustre assemblea que lhe indique o meio pratico de resolver esse problema.

Srs. accionistas. Comquanto esta directoria não tenha attingido o alvo dos seus mais ardentos desejos, a conclusão das obras de mudança de tracção até o Silvestre, felicita-se e aos Srs. accionistas por não terem sido os seus esforços de todo infructiferos, pois, pelos dados estatísticos, balanço e mais contas facil vos será avaliar de quanta vantagem é a conclusão da mudança de tracção e construcção do ramal das Neves.

Pelos annexos juntos de A a H encontrareis todos os esclarecimentos correspondentes ao anno de 1896, que esta directoria julga precisos para avaliardes da nossa gestão; no entanto prestaremos com satisfação quaesquer outras informações que necessitardes.

A receita geral do 1º semestre foi de 104:813\$900 e a despeza de 96:348\$230, dando o lucro liquido de 8:465\$870; a receita do

2º semestre de 185:659\$960 e a despeza de 147:780\$774, ficando um lucro liquido de 37:879\$186. Tanto aquelle como este figuram na conta de lucros e perdas.

Estes saldos, o que passou do anno passado e o da conta de lucros suspensos, perfazem um total de 249:012\$623 com o qual saldamos o debito da conta de juros e descontos até hoje e todas as verbas de despezas e fundos de reserva, ficando um saldo para o anno seguinte de 26:597\$224.

Pelo annexo F verifica-se que o movimento total de passageiros no 1º semestre pela tracção animada foi de 457.782 e no 2º semestre, apenas com quatro mezes de tracção electrica, subiu a 670.680. A média mensal que nos oito mezes daquela tracção foi de 77.657,73 passou a ser nos quatro mezes de tracção electrica de 126.795.

Só por si são bastante eloquentes estes allegarismos a favor da electricidade, mas muito mais brilhantes ainda são os da renda que, emquanto nos primeiros oito mezes foi de 17:539\$995 por mez, subiu nos quatro mezes de tracção electrica a 37:538\$475, isto é, subiu na proporção de 111,44 %, emquanto a despeza apenas augmentou de 53,27 %.

A 15 de junho pediu o nosso distincto companheiro de directoria Dr. Liberalli licença para tratar de saude na Europa, ficando substituido na directoria pelo chefe da contabilidade Sr. Joaquim Alves Torres e na gerencia technica pelo distincto engenheiro Dr. Thomaz de Aquino e Castro. Tendo voltado o nosso companheiro, felizmente restabelecido dos seus incommodos, reassumiu o seu cargo a 15 de outubro, continuando na gerencia da Companhia o Sr. Dr. Aquino e Castro até o dia 4 de dezembro, data em que exonerou-se.

Em 24 de setembro foi realizado o primeiro leilão de animaes por Assis Carneiro, sendo vendidos 47 por 12:205\$ e a 2 de outubro o segundo leilão pelo mesmo, sendo vendidos 41 animaes por 7:879\$. Dos dous leilões resultou uma média de 22\$125, que julgamos vantajosa, attendendo-se a que o melhor gado ficou para o serviço da Companhia na linha do Silvestre, cuninhão, etc., em que ainda se empregam 81 animaes.

Com a inauguração dos carros electricos até os Dous Irmãos, a 23 de novembro, pudamos dispensar mais 20 animaes e submettemol-os a leilão em 12 e 15 de dezembro pelo teiloero Sr. F. Faria. No primeiro dia não compareceu pretendente algum e no segundo apenas foi vendido um animal por 135\$, ficando com uma existencia de 80 bons animaes.

Esperamos particularmente ir vendendo os que pudermos dispensar em condições mais vantajosas, sem contudo sermos muito exigentes, visto que o seu sustento actualmente é muito caro.

Tendo de substituir a força motriz do plano por electricidade, temos annunciado por vezes a venda do motor e caldeira menores, assim como o motor pequeno e dynamo productor da antiga illuminação, sem contudo conseguirmos offerta que mereça attenção.

Usando da autorisação que nos concede o § 1º art. 24 dos nossos estatutos, reformamos com o possivel criterio parte da escripturação da companhia, passando a verba—Terrenos, predios, material e accessorios—que até agora tem figurado englobadamente, ás contas representativas do capital porque foram adquiridos os bens da antiga Empresa do Plano Inclinado e Bonds de Santa Thereza.

Assim descripturadas as verbas, mais facilmente vos será dado saber as oscillações que forem feitas no decurso de cada anno para a applicação rigorosa da depreciação que devam soffrer, segundo a valorisação ou desvalorisação de cada uma.

Não obstante a boa vontade da directoria e o augmento consideravel da receita da companhia, ainda neste semestre, que encerramos, não nos foi permitido distribuir dividendo pelos Srs. accionistas como era nosso maior desejo, por termos de tirar da receita os recursos indispensaveis á mudança de tracção da Lagoinha ao Silvestre e construcção do ramal de Paula Mattos.

Resta-nos, porém, a esperanza de que em julho proximo futuro, si o publico continuar a affluir ás nossas linhas, poderemos começar, embora modestamente, a retribuir com algum juro os capitales dos Srs. accionistas.

As questões judicias propostas á Companhia ainda nenhuma teve solução definitiva, não obstante as sentenças já proferidas nos sejam favoraveis, achando-se em recuro de appellação pelas partes, nada podendo adiantar sobre as suas conclusões.

Cabe-nos aqui agradecer em nosso nome o no da Companhia ao Exm. Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, illustrado advogado, que com seus sabios conselhos e habil pericia tem sabido defender por muitas vezes em juizo os interesses desta Companhia atacados com violencia, ora por inimigos do progresso, ora por gananciosos vulgares que só tem em mira seus interesses particulares. Estes relevantes serviços feitos por S. Ex. com pontualidade e a melhor boa vontade são merecedores de louvores que nos honramos em consignar os neste relatório.

O nosso digno chefe da contabilidade o Sr. Joaquim Alves Torres é tambem merecedor de nossos louvores pelos relevantes serviços que tem prestado a esta Companhia, quer no desempenho daquelle cargo onde tem revelado pericia, honestidade e zelo admiraveis, quer no de director interino onde como collega soube haver-se com o maior criterio e intelligencia.

Agradecemos tambem ao chefe do trafego, Sr. Ricardo Leito Mendes, empregado antigo desta companhia, que tem sabido sempre merecer a nossa confiança no desempenho do difficil cargo que occupa.

Ao chefe da electricidade, Sr. Antonio Matheus da Silva Ferreira, nossos sinceros agradecimentos pela pericia, dedicacão e intelligencia com que tem sabido desempenhar a difficil commissão de que se acha incumbido.

Aos demais empregados antigos desta companhia, bons companheiros de trabalho, zelosos e delicados aos interesses da nossa companhia, nós tambem agradecemos os bons serviços por elles prestados durante todo o periodo difficil da construcção das nossas linhas.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1896. Dr. Eduardo Santos, presidente.— Frederico A. Liberalli, director tecnico,

ANNEXO A

Balanço geral em 30 de junho de 1896

Activo	
Terrenos, predios, material e accessorios.....	2.500:000\$000
Privilegios e concessões....	8:601\$000
Conta de animaes.....	8:575\$000
Deposito na Intendencia....	5:000\$ 00
Incorporação.....	38:077\$590
Caução da directoria.....	30:000\$000
Movéis do escriptorio.....	1:504\$300
Accionistas (acções por converter).....	63:300\$000
Desapropriações.....	61:896\$880
Despezas judicias.....	5:005\$000
Utensilios e construcções....	25:357\$619
Juros e descontos.....	44:750\$701
Caldeira de Santo Antonio..	11:035\$400
Construcções novas.....	483:199\$880
Electricidade.....	283:324\$010
Banco da Republica do Brazil, c/c.....	115:747\$875
Saldo de varias contas....	4:432\$250
Caixa: dinheiro em cofre..	15:301\$453
	<hr/>
	5.699:617\$958
Passivo	
Capital, valor do 25.000 acções de 100\$.....	2.500:000\$000
José Joaquim da Costa Simões.....	12:360\$828
Ordenados a pagar.....	4:656\$900
Acções em caução.....	30:000\$000
Letras e obrigações a pagar	22:500\$000
Acção, (convertidas e não reclamadas).....	63:300\$000
Emprestimo por <i>bonus</i> ,....	995:000\$000

Fianças.....	3:000\$000
Contas a pagar.....	12:792\$160
Contas a liquidar.....	418\$250
Fundo de reconstituição....	1:872\$274
Fundo especial.....	1:872\$274
Lucros suspensos.....	32:321\$112
Lucros e perdas.....	19:498\$560

3.699:617\$958

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896.—Dr. *Eduardo Santos*, presidente.—*Joaquim Alves Torres*, chefe da contabilidade.

ANNEXO B

Demonstração da conta de lucros e perdas em 30 de junho de 1896

Debito

A Combustivel.....	4:726\$900
A honorarios da directoria....	11:999\$900
A Impressos.....	875\$100
A Despezas geraes.....	654\$140
A Forragens.....	29:102\$500
A Ordenados.....	44:288\$900
A Lubrificantes.....	2:608\$600
A Impostos e seguros.....	2:093\$000
Saldo para o anno seguinte..	19:498\$560

115:846\$790

Credito

Saldo do anno passado.....	11:032\$890
De Renda Ordinaria.....	98:233\$200
De Renda Eventual.....	6:580\$700

104:813\$900

115:846\$790

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1896.—*Joaquim Alves Torres*, chefe da contabilidade.

ANNEXO C

Balanco geral em 31 de dezembro de 1896

Activo

Deposito na Intendencia.....	5:000\$000
Alugueis a receber.....	350\$000
Caução da directoria.....	30:000\$000
Movéis do escriptorio.....	1:948\$000
Accionistas (ações por converter).....	63:300\$000
Desapropriações.....	61:896\$880
Despezas judicias.....	800\$100
Ladeira de Santo Antonio....	11:073\$440
Juros e descontos.....	1:000\$000
Fernando Antonio Leite (c/ de arrendamento).....	22:450\$000
Abonos ao pessoal.....	2:618\$500
Material rodante.....	51:827\$340
Linhas do Silvestre e Curvello.	723:784\$000
Privilegios, direitos e concessões.....	1.100:000\$000
Plano inclinado.....	600:249\$360
Tracção animada.....	15:000\$000
Bemfeitorias.....	22:500\$000
Terrenos.....	60:000\$000
Material fixo.....	151:624\$790
Material electrico.....	428:013\$860
Edificio e estações.....	200:021\$500
Montagem electrica.....	40:30\$250
Construção de linhas.....	174:624\$986
Obras de arte.....	100:000\$000
Material de conducção.....	2:227\$000
Juros a receber.....	300\$000
Saldo de varias contas.....	443\$250
Caixa :	
No Banco da Republica do Brazil.....	30:262\$500
Na Inspectoria do trafego.....	100\$000
Dinheiro em cofre.....	1:050\$260

3.902:765\$216

Passivo

Capital, valor de 25.000 acções de 100\$000.....	2.500:000\$000
Creditos em litigio.....	25:369\$828
Acções em caução.....	30:000\$000

Acções não convertidas.....	63:300\$000
Emprestimo por bonus.....	995:000\$000
Contas a pagar.....	49:277\$894
Premios a pagar.....	23:216\$060
Contas a liquidar.....	443\$250
Ordenados a pagar (folhas de dezembro).....	19:209\$190
Fianças.....	7:800\$000
Estação da Carioca (c/ de arrendamento).....	22:359\$000
Letras a pagar.....	100:602\$700
General Electric Company....	29:204\$310
Fundo de reconstituição.....	5:196\$927
Fundo especial.....	5:196\$927
Lucros e perdas, saldo para o anno seguinte.....	26:597\$224

3.902:765\$216

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.—Dr. *Eduardo Santos*, presidente.—*Joaquim Alves Torres*, chefe da contabilidade.

ANNEXO D

Demonstração da conta de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1896

Debito

A juros e descontos.....	67:985\$319
Honorarios da directoria.....	12:000\$000
Forragens.....	22:733\$900
Impressos.....	5:059\$150
Combustivel.....	31:433\$090
Despezas geraes.....	4:575\$060
Lubrificantes.....	4:122\$740
Impostos e Seguros.....	1:477\$410
Ordenados.....	66:380\$380
Terrenos, predios, material e accessorios.....	102\$709
Fundo de reconstituição....	3:324\$553
Fundo especial.....	3:324\$553
Saldo para o anno seguinte..	26:597\$224

249:115\$332

Credito

Saldo do 1º semestre.....	19:498\$560
» de lucros suspensos.....	32:321\$812
» da conta de animaes.....	11:635\$000
» da renda ordinaria.....	178:859\$700
» da renda eventual.....	6:800\$260

249:115\$332

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.—*Joaquim Alves Torres*, chefe da contabilidade.

Transferencias de acções

Durante o anno de 1896 foram effectuadas as seguintes:

1º semestre

Lavraram-se 16 termos com 8.240 acções, sendo:

Por venda.....	12 termos com	Acções 6.440
Por caução.....	3 » »	300
Por levantamento de caução.....	1 » »	1.500
Total.....		8.240

2º semestre

Lavraram-se tres termos com 1.650 acções, sendo:

Por venda.....	1 termo com	Acções 50
Por caução.....	1 » »	1.500
Por levantamento de caução.....	1 » »	100
Total.....		1.650

Capital Federal, 31 de dezembro de 1896.—*Joaquim Alves Torres*, chefe da contabilidade.

Relação dos accionistas em 31 de dezembro de 1896

D. Amelia Augusta de Souza Santos	21
D. Alice de Souza Santos.....	15
D. Estella de Souza Santos.....	15
Eduardo Augusto de Souza Santos Filho.....	15
Dr. Augusto Nicoláo de Souza Santos	5

Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.....	350
Antonio Ferreira Buttler.....	2.900
D. Adelina Ferreira.....	100
Carlos F. da Silva Mattos.....	100
Arthur Tasso de Faria.....	50
Oscar Braga.....	50
José Chiappe.....	100
Francisco de Paula Palhares.....	1
Banco da Republica do Brazil.....	8.500
João José da Silva Lima.....	20
Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa.....	100
Dr. J. G. Pereira de Lima.....	100
Dr. Joaquim de Oliveira Fernandes	100
Commenda for Ignacio Pimentel....	300
Henrique Brianthe.....	250
Commendador João Teixeira de Abreu	50
Dr. Frederico de Almeida Rego.....	50
José Baptista Castellões.....	100
Alberto Landsberg.....	100
Commendador Frederico Duval.....	300
D. Amelia Liberali.....	300
Dr. Francisco José de Souza Lopes..	55
Dr. Eduardo Augusto de Souza Santos.....	9.695
C. Falletti.....	250
Joaquim Alves Torres.....	10
Paulo Paes Pimenta.....	5
Manoel Martins Parente.....	5
Ricardo Leite Mend-s.....	5
Dr. Frederico Liberali.....	100
Commendador Matheus Alves de Souza.....	100
Dr. João Candido Murтинho.....	100
Conselheiro Henrique da Silva de Souza Liberal.....	50
Ao portador por converter.....	633

25.000

*Joaquim Alves Torres*, chefe da Contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Geral de Seguros

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, ficam no escriptorio da companhia, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere aquelle artigo.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897.—Pela Companhia Geral de Seguros, o director. *Manuel José de Carvalho*.

DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do "Diario Official" é de 2\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adeantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, contanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduais ou municipaes também poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adeantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em diante, á razão de 200 réis por linha.